



## **ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**

**Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas (controlada), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**

# ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

## Índice

Balancos patrimoniais.....	3
Demonstração dos resultados.....	5
Demonstração dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Relatório da Administração – Exercício Social 2018.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	13
1. Contexto operacional.....	13
1.1. Objeto social.....	13
1.2. Concessões.....	14
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	16
2.1 Bases de elaboração e apresentação.....	16
2.2 Moeda funcional e de apresentação.....	16
2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.....	16
2.4 Procedimentos de consolidação.....	17
3 Principais práticas contábeis.....	19
4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas.....	30
5 Caixa e equivalentes de caixa.....	31
6 Aplicações financeiras.....	31
7 Ativo de Concessão.....	32
8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda.....	34
9 Tributos e contribuições a compensar.....	35
10 Cauções e depósitos vinculados.....	35
11 Investimentos.....	36
11.1 Investimentos - Consolidado.....	38
12 Imobilizado.....	40
13 Intangível.....	41
14 Empréstimos e financiamentos.....	43
15 Debêntures.....	46
16 Tributos e encargos sociais a recolher.....	48
17 Impostos parcelados - Controlada.....	49
17.1 Programa Especial de Regularização Tributária – Lei nº 13.496/2017.....	49
18 PIS e COFINS diferidos.....	49
19 Encargos regulatórios a recolher.....	49
20 Obrigações trabalhistas.....	50
21 Provisões.....	50
22 Valores a pagar – Fundação CESP.....	55
23 Reserva Global de Reversão - RGR.....	58
24 Patrimônio líquido.....	58
25 Receita operacional líquida.....	61
26 Custos dos serviços e despesas gerais e administrativas.....	64
27 Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas.....	64
28 Resultado financeiro.....	65
29 Imposto de renda e contribuição social.....	65
30 Transações com partes relacionadas.....	67
31 Instrumentos financeiros derivativos.....	69
32 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais.....	74
33 Seguros.....	74
34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58.....	75
35 Eventos Subsequentes.....	77
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	36.222	6.271	52.962	12.856
Aplicações financeiras	6	-	-	680.909	610.066
Ativo de concessão – Contratual	7	-	-	389.082	-
Ativo de concessão – Financeiro	7	-	-	1.697.216	1.924.928
Estoques		-	-	39.173	37.639
Tributos e contribuições a compensar	9	42.845	35.558	72.366	49.720
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.b	-	107.433	-	107.433
Despesas pagas antecipadamente		-	-	8.384	4.607
Caixa restrito		-	-	1.787	1.141
Créditos com partes relacionadas	30	-	-	323	903
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	-	-	2.611
Outros		-	14	36.466	41.040
		<b>79.067</b>	<b>149.276</b>	<b>2.978.668</b>	<b>2.792.944</b>
<b>Não circulante</b>					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito		-	-	42.268	35.674
Ativo de concessão – Contratual	7	-	-	4.485.207	-
Ativo de concessão – Financeiro	7	-	-	7.562.351	11.213.952
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	-	-	1.426.083	1.312.791
Tributos e contribuições a compensar	9	-	5.852	-	5.852
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	9.037	-
Cauções e depósitos vinculados	10	-	-	66.987	66.414
Estoques		-	-	13.551	37.034
Benefício pós emprego – Superávit atuarial	22	-	-	105.444	-
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	-	2.643	-
Outros		-	-	25.237	1.513
		-	<b>5.852</b>	<b>13.738.808</b>	<b>12.673.230</b>
Investimentos	11/11.1(b)	3.965.821	3.935.639	1.848.924	1.881.557
Imobilizado	12	39	45	25.578	22.924
Intangível	13	28	53	30.170	37.414
		<b>3.965.888</b>	<b>3.935.737</b>	<b>1.904.672</b>	<b>1.941.895</b>
		<b>3.965.888</b>	<b>3.941.589</b>	<b>15.643.480</b>	<b>14.615.125</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>4.044.955</b>	<b>4.090.865</b>	<b>18.622.148</b>	<b>17.408.069</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ISA Capital do Brasil S.A.****Balancos patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	334.067	268.588
Debêntures	15	-	-	23.707	182.852
Fornecedores		459	659	88.817	70.582
Tributos e encargos sociais a recolher	16	33.259	141.425	87.641	231.927
Impostos parcelados	17	-	-	-	57.997
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	40.262	16.550
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		-	-	7.835	3.112
Obrigações trabalhistas	20	-	-	37.047	36.344
Valores a pagar – Funcesp	22	-	-	4.250	2.056
Outros		1.116	-	37.863	61.137
		<b>34.834</b>	<b>142.084</b>	<b>661.489</b>	<b>931.145</b>
<b>Não circulante</b>					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	1.215.689	690.541
Debêntures	15	-	-	1.441.504	801.007
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	1.176.566	1.147.381
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.b	-	-	2.603.438	2.418.125
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	35.925	54.250
Provisões	21	-	-	90.708	121.553
Reserva Global de Reversão – RGR	23	-	-	19.093	24.053
Outros		-	-	33.078	6.503
		-	-	<b>6.616.001</b>	<b>5.263.413</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	24.a	839.778	840.378	839.778	840.378
Reservas de capital	24.d	-	632.754	-	632.754
Ágio na transação de capital	24.e	45.063	45.063	45.063	45.063
Outros resultados abrangentes	24.f	26.216	-	26.216	-
Reserva de lucros	24.g	3.069.064	2.430.586	3.069.064	2.430.586
Dividendos adicionais propostos	24.b	30.000	-	30.000	-
		<b>4.010.121</b>	<b>3.948.781</b>	<b>4.010.121</b>	<b>3.948.781</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>					
		-	-	<b>7.334.537</b>	<b>7.264.730</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>4.010.121</b>	<b>3.948.781</b>	<b>11.344.658</b>	<b>11.213.511</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>4.044.955</b>	<b>4.090.865</b>	<b>18.622.148</b>	<b>17.408.069</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ISA Capital do Brasil S.A.

### Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
<b>Receita operacional líquida</b>	25.1	-	-	3.184.121	2.701.193
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	26	-	-	(725.246)	(593.278)
<b>Lucro bruto</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.458.875</b>	<b>2.107.915</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	26	(6.023)	(4.548)	(172.125)	(134.942)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	(4)	280.952	(34.740)	225.946
Resultado de equivalência patrimonial	11	674.088	377.535	200.927	13.223
		<b>668.061</b>	<b>653.939</b>	<b>(5.938)</b>	<b>104.227</b>
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>668.061</b>	<b>653.939</b>	<b>2.452.937</b>	<b>2.212.142</b>
Despesas financeiras	28	(19.625)	(63.244)	(514.617)	(253.132)
Receitas financeiras	28	1.589	138.148	354.367	261.822
		<b>(18.036)</b>	<b>74.904</b>	<b>(160.250)</b>	<b>8.690</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>650.025</b>	<b>728.843</b>	<b>2.292.687</b>	<b>2.220.832</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	29.a	(45.196)	-	(452.619)	(354.491)
Diferido	29. a	33.922	15.734	19.946	(225.420)
		<b>(11.274)</b>	<b>15.734</b>	<b>(432.673)</b>	<b>(579.911)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>638.751</b>	<b>744.577</b>	<b>1.860.014</b>	<b>1.640.921</b>
<b>Atribuível aos:</b>					
Acionistas controladores		638.751	744.577	638.751	744.577
Acionistas não controladores		-	-	1.221.263	896.344

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ISA Capital do Brasil S.A.****Demonstração dos resultados abrangentes**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>638.751</b>	<b>744.577</b>	<b>1.860.014</b>	<b>1.640.921</b>
Outros resultados abrangentes	(26.216)	-	(26.216)	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>612.535</b>	<b>744.577</b>	<b>1.833.798</b>	<b>1.640.921</b>
Acionistas controladores	612.535	744.577	612.535	744.577
Acionistas não controladores	-	-	1.221.263	896.344

---

## ISA Capital do Brasil S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora e Consolidado											
	Capital Social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores	Total	
				Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar						Lucros acumulados
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>840.378</b>	<b>711.923</b>	<b>43.783</b>	<b>5.881</b>	<b>205.507</b>	<b>1.554.688</b>	-	-	<b>3.362.160</b>	<b>6.658.839</b>	<b>10.020.999</b>	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	744.577	-	-	744.577	896.344	1.640.921
Resgates de ações preferenciais	-	(79.169)	-	-	-	-	-	-	-	(79.169)	-	(79.169)
Dividendos fixos cumulativos pagos no exercício	-	-	-	-	-	-	(80.502)	-	-	(80.502)	-	(80.502)
Destinação dos lucros:												
Constituição da reserva de retenção de lucro	-	-	-	-	501.926	-	(501.926)	-	-	-	-	-
Realização de reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(208.689)	208.689	-	-	-	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	-	371.273	(371.273)	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(321.014)	(321.014)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	195	-	-	195	349	544
Juros sobre capital próprio prescrito na controlada	-	-	-	-	-	-	240	-	-	240	431	671
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.258	16.258
Aumento de percentual de participação de minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.624	13.624
Ajuste no investimento - variação no percentual participação	-	-	1.280	-	-	-	-	-	-	1.280	-	1.280
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(101)	(101)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>840.378</b>	<b>632.754</b>	<b>45.063</b>	<b>5.881</b>	<b>707.433</b>	<b>1.717.272</b>	-	-	-	<b>3.948.781</b>	<b>7.264.730</b>	<b>11.213.511</b>
Adoção CPC 47 – efeito da Controlada (24.g)	-	-	-	-	-	70.956	-	-	-	70.956	127.112	198.068
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	638.751	-	-	638.751	1.207.685	1.846.436
Resgates Ações Preferenciais (24.d)	(600)	(632.754)	-	-	-	-	-	-	-	(633.354)	-	(633.354)
Dividendos fixos cumulativos pagos no exercício	-	-	-	-	-	-	(41.594)	-	-	(41.594)	-	(41.594)

## ISA Capital do Brasil S.A.

	Capital Social	Reserva de capital	Ágio na transação	Reserva legal	Reserva de lucros			Dividendos adicionais	Outros resultados	Total	Participação de não controladores	Total
					Retenção de lucros	Reserva especial de lucros	Lucros acumulados					
Destinação dos lucros:												
Constituição reserva retenção de lucro (24.b)	-	-	-	-	513.228	-	(513.228)	-	-	-	-	-
Constituição reserva legal (24.b)	-	-	-	31.938	-	-	(31.938)	-	-	-	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (24.b)	-	-	-	-	-	22.356	(22.356)	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(894.246)	(894.246)
Juros sobre o capital próprio distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(379.955)	(379.955)
Dividendos adicionais recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(54.357)	(54.357)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	365	-	-	365	652	1.017
Aumento de percentual de participação de minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.362	2.362
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.578	13.578
Outros resultados abrangentes na controlada (24.f)	-	-	-	-	-	-	-	-	26.216	26.216	46.976	73.192
Dividendos adicionais propostos (24.b)	-	-	-	-	-	-	(30.000)	30.000	-	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>839.778</b>	<b>-</b>	<b>45.063</b>	<b>37.819</b>	<b>1.220.661</b>	<b>1.810.584</b>	<b>-</b>	<b>30.000</b>	<b>26.216</b>	<b>4.010.121</b>	<b>7.334.537</b>	<b>11.344.658</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2018	2017	2018	2017	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício	638.751	744.577	1.860.014	1.641.350	
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais</b>					
Depreciação e amortização	26	27	30	9.241	9.657
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	13.976	241.153
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	(29.041)	87.778
Demandas judiciais	21.a	-	-	(27.070)	(49.821)
Valor residual de ativo imobilizado/ intangível baixado	-	4	-	603	510
Benefício fiscal - ágio incorporado	-	-	-	37	37
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada	-	-	-	2.490	2.490
Realização da perda em controlada em conjunto	-	-	-	(2.093)	(2.195)
Resultado de aquisição de controle	-	-	-	24.756	(5.042)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(674.088)	(377.535)	(200.927)	(13.654)
Juros, variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	-	(1.835)	(2.905)	184.581	142.522
		<b>(37.141)</b>	<b>364.167</b>	<b>1.836.567</b>	<b>2.054.785</b>
<b>(Aumento) diminuição em ativos</b>					
Caixa restrito	-	-	-	(5.494)	(7.631)
Ativo de concessão - investimento em infraestrutura	-	-	-	(387.115)	(247.126)
Ativo de concessão - recebimento RBSE	-	-	-	1.786.291	661.267
Ativo de concessão	-	-	-	(1.697.608)	(1.513.212)
Ativo de concessão - operação e Manutenção	-	-	-	(43.488)	(53.851)
Estoques	-	-	-	21.949	(4.438)
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	-	-	-	(113.292)	-
Tributos e contribuições a compensar	400	(284)	(14.146)	(3.599)	(3.599)
Cauções e depósitos vinculados	-	4.539	4.478	11.300	11.300
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	(3.765)	5.696
Créditos com controladas	-	-	-	580	1.945
Impostos diferidos	107.433	(107.433)	107.433	(107.433)	(107.433)
Outros	14	7.303	(16.076)	9.135	9.135
		<b>107.847</b>	<b>(95.875)</b>	<b>(360.253)</b>	<b>(1.247.947)</b>
<b>Aumento (diminuição) em passivos</b>					
Fornecedores	(200)	(99)	15.012	24.498	24.498
Tributos e encargos sociais a recolher	(108.165)	140.580	(144.751)	200.266	200.266
Impostos parcelados	-	-	(58.146)	(86.777)	(86.777)
Encargos regulatórios a recolher	-	-	2.355	20.423	20.423
Provisões	-	-	(13.142)	2.668	2.668
Valores a pagar - Funcesp	-	(438.677)	2.194	(420.277)	(420.277)
Reserva global de reversão – RGR	-	-	(2.480)	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	656	2.668	2.668
Outros	1.116	-	(178)	11.154	11.154
		<b>(107.249)</b>	<b>(298.196)</b>	<b>(198.480)</b>	<b>(269.884)</b>
<b>Caixa líquido originado das atividades operacionais</b>		<b>(36.543)</b>	<b>(29.904)</b>	<b>1.277.834</b>	<b>536.954</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ISA Capital do Brasil S.A.

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Resgates (aplicações) financeiras líquidas	5	-	17.153	(54.966)	(220.571)
Imobilizado	12	-	(33)	(6.988)	(1.586)
Intangível	13	-	-	(797)	(4.039)
Venda de ações preferenciais	11.c	-	14.751	-	14.751
Investimento	11.c	-	(700)	(51.381)	(119.813)
Caixa adquirido em combinação de negócio		-	-	3.667	479
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos		741.442	229.350	7.752	-
<b>Caixa líquido aplicado em atividades de investimento</b>		<b>741.442</b>	<b>260.521</b>	<b>(102.713)</b>	<b>(330.779)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Adições de empréstimos e debêntures	14 e 15	-	484	1.431.606	962.984
Recebimento (pagamento) de empréstimos	14	-	103.154	-	(59.279)
Pagamentos de empréstimos (principal)	14 e 15	-	(220.120)	(453.451)	(470.243)
Pagamentos de empréstimos (juros)	14 e 15	-	(2.905)	(119.888)	(99.630)
Transação com acionistas não controladores na controlada		-	-	(13.577)	(19.948)
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	18.059	-
Resgates de ações preferenciais	24.d	(633.354)	(79.169)	(633.354)	(79.169)
Dividendos obrigatórios e fixos cumulativos	24.c	(41.594)	(80.502)	(41.594)	(80.502)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		-	-	(1.322.816)	(406.768)
<b>Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento</b>		<b>(674.948)</b>	<b>(279.058)</b>	<b>(1.135.015)</b>	<b>(252.555)</b>
		<b>29.951</b>	<b>(48.441)</b>	<b>40.106</b>	<b>(46.380)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		6.271	54.712	12.856	59.236
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		36.222	6.271	52.962	12.856
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>29.951</b>	<b>(48.441)</b>	<b>40.106</b>	<b>(46.380)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Relatório da Administração – Exercício Social 2018

---

### Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

### 1. Perfil da Companhia

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma Companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Atualmente a ISA Capital possui o total de 59.000.340 ações, sendo 57.714.208 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 1.286.132 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da CTEEP.

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Investimentos”) detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A ISA é a controladora com 695.000.000 ações ordinárias.

A ISA Investimentos é uma Companhia *holding* nacional, de direito privado, constituída em 10 de janeiro de 2017. Posteriormente adquiriu participação no capital social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”) cuja as ações foram alienadas pelos Fundos de Investimentos Coliseu e Taurus em 12 de junho de 2017.

### 2. Compromissos financeiros da Companhia

A Companhia cumpriu com todos os compromissos que previam o Acordo de Acionistas, em decorrência da emissão das ações preferenciais resgatáveis, destacando-se, entre eles, os dividendos fixos cumulativos a que fizeram jus essas ações que em 2018 receberam valor equivalente a R\$41,6 milhões.

Adicionalmente, os recursos recebidos da controlada CTEEP em 2018 permitiu que em 18 de dezembro de 2018, a Companhia antecipasse o resgate da totalidade das ações preferenciais no montante de R\$ 633,4 milhões.

### 3. Recebimentos de proventos da Controlada

A ISA Capital, durante o exercício de 2018, reconheceu a título de resultado de equivalência patrimonial a importância de R\$ 674,1 milhões e recebeu proventos, a título de (i) dividendos intermediários que somam a importância de R\$499 milhões, e (ii) juros sobre capital próprio no montante de R\$212 milhões.

**4. Auditores Independentes**

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA Capital informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2018.

**A Administração**

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### 1. Contexto operacional

#### 1.1. Objeto social

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma Companhia *holding* nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 04 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

A Companhia é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA ou Controladora”) e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “*joint ventures*”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

No ano de 2017 a Companhia alienou 221.800 ações preferenciais ao preço médio de R\$ 68,10 por ação. Em 2018, não houve movimentação de venda ou compra de ações.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2018, o investimento detido pela Companhia em sua controlada CTEEP, é constituído por 59.000.340 ações, sendo 57.714.208 ações ordinárias, equivalentes a 89,50% do capital votante e 1.286.132 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da daquela controlada (57.714.208 ações ordinárias e 1.286.132 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2017).

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Investimentos”) detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A ISA é a controladora da ISA Investimentos, com 695.000.000 ações ordinárias.

A ISA Investimentos é uma Companhia *holding* nacional, de direito privado, constituída em 10 de janeiro de 2017. Posteriormente adquiriu as ações da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”) alienadas pelos Fundos de Investimentos Coliseu e Taurus.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Controlada Direta	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP(*)	
					Prazo	Próxima		R\$ Mil	Mês Base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2019	IPCA	2.421.123	06/18
<b>Controladas Indiretas</b>									
IE Serra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	22.422	06/18
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	18.120	06/18
IENNE (ii)	001/2008	100	30	16.03.38	5 anos	2018	IPCA	44.279	06/18
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.749	06/18
IESul (iii)	013/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	6.155	06/18
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	34.823	06/18
IESul (iii)	016/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	11.716	06/18
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	6.061	06/18
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2018	IGPM	7.164	06/18
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	37.243	06/18
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	2.344	06/18
Itaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	47.200	RAP ofertada
IE Tibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	18.371	RAP ofertada
IE Itaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	46.183	RAP ofertada
IE Itapura	042/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	10.729	RAP ofertada
IE Aguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	53.678	RAP ofertada
IE Biguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	38.231	RAP
IE Itapura	021/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.114	RAP
<b>Controladas em conjunto</b>									
IE Madeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	303.736	06/18
IE Madeira (iv)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	193.155	06/18
IE Garanhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	87.125	06/18
Paraguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	106.613	RAP ofertada
Aimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	71.425	RAP ofertada
Ivaí (v)	022/2017	50	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	267.317	RAP ofertada

(i) Na Controlada CTEEP, a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) no montante de R\$1.461.152, base 06/2018; A Revisão Tarifária Periódica – RTP das concessionárias de transmissão, foi postergada para julho de 2019, com efeitos retroativos à julho de 2018, conforme a nota técnica nº79/2018-SRM/ANEEL.

(ii) A Controlada CTEEP adquiriu, em setembro de 2017, a participação detida por outros sócios (75%) e passou a ser detentora de 100% das ações da IENNE - Interligação Elétrica Norte Nordeste (nota 11).

(iii) A Controlada CTEEP adquiriu, em setembro de 2018, a participação detida pela Cymi Construções e Participações S.A (CYMI) correspondente a 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESul, passando a ser detentora de 100% das ações (nota 11).

(iv) Em maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IEMadeira foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Em junho de 2014, considerando a existência de restrições sistêmicas e de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial – TLP para operação comercial provisória. Atualmente, as instalações encontram-se em operação com testes pendentes de conclusão: (i) alguns testes ainda não autorizados pelo ONS, devido a restrições sistêmicas; (ii) a

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

conclusão dos estudos conjuntos (paralelismo de polos); e (iii) a implementação da solução para o Eletrodo de Terra do terminal retificador em Rondônia. Estas pendências, apesar de não interferirem na capacidade das conversoras de transmitir a energia na sua potência máxima, podem influenciar na operação das mesmas em alguns tipos de configuração, mantendo aplicação do fator redutor equivalente a 10% da receita associada ao contrato. Em março de 2018, a controlada em conjunto IE Madeira recebeu o Ofício nº 141/2018-SCT/ANEEL, sobre a abertura de processo administrativo, referente a expectativa de ocorrência de sinistro no valor de R\$99,9 milhões, em razão do descumprimento de prazo de conclusão da completude das instalações de transmissão, relativas ao contrato de concessão 015/2009, pela não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado. A IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando que já concluiu a etapa de comissionamento das instalações restando apenas a solução de certas pendências não impeditivas próprias e de terceiros para a obtenção do Termo de Liberação Definitivo - TLD.

Conforme entendimento da IEMadeira, e de seus assessores jurídicos, a aplicação de penalidade como pretendida pela ANEEL não encontra respaldo legal, haja vista que não está prevista no Edital do Leilão e no Contrato de Concessão da IEMadeira.

(v) Em dezembro de 2018, foi alterada da denominação social da empresa ERB1 – Elétricas Reunidas do Brasil S.A., que passa a denominar-se Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

### **Lei nº 12.783/2013**

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI e do SE (\*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$ 4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 sob a rubrica “Contas a Receber (ativo da concessão)” (nota 7 (d) (ii)).

Conforme divulgado em fato relevante de 11 de abril de 2017, foi expedida decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de “remuneração”, prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, ciclo 2017/2018, os valores referentes ao custo de capital (nota 9). A Controlada CTEEP, pautada na opinião de assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Controlada de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente em 31 de dezembro de 2017 necessita ser considerado.

(\*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

#### **2.1 Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora” e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019.

#### **2.2 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

#### **2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.



## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Controlada CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Controlada CTEEP para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a CTEEP tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

### **2.4 Procedimentos de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da ISA Capital e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Data base das informações financeiras	Participação %	
		2018	2017
<b>Controlada direta</b>			
CTEEP	31.12.2018	35,82	35,82
<b>Controladas indiretas</b>			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul) (**)	31.12.2018	35,82	35,82
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica Tibagi S.A.	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaquê S.A.	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itapura S.A.	31.12.2018	35,82	35,82
Interligação Elétrica Aguapeí S.A.	31.12.2018	35,82	35,82
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	31.12.2018	24,36 (*)	10,75
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31.12.2018	15,40 (*)	25,79
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2018	35,82 (*)	35,82

(\*) Considera participação direta e indireta detida pela Controlada CTEEP.

(\*\*) A Controlada CTEEP adquiriu a participação detida por outro sócio (50%) e passou a ser detentora de 100% das ações. Até a data da aquisição, a CTEEP possuía acordo de acionistas que definia o controle compartilhado de 50% de ações da IESUL. (nota 11).

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18, 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base informações financeiras	Participação %	
		2018	2017
<b>Controladas em conjunto</b>			
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31/12/2018	-	17,91
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31/12/2018	18,27	18,27
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31/12/2018	18,27	18,27
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	31/12/2018	17,91	17,91
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)	31/12/2018	17,91	17,91
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (Ivaí) (*)	31/12/2018	17,91	17,91

(\*) Em 18 de dezembro de 2018, foi alterada a denominação social da empresa ERB1 – Elétricas Reunidas do Brasil S.A., que passa denominar-se Interligação Elétrica Ivaí S.A.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **3 Principais práticas contábeis**

#### **3.1 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

#### **3.2 Reconhecimento de receita**

A controlada CTEEP e suas controladas aplicaram o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da CTEEP relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na nota 3.7 e 3.21.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da controlada CTEEP são classificadas nos seguintes grupos:

##### **(a) Receita de infraestrutura**

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

A partir de 1º de janeiro de 2013, em virtude da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia passou a reconhecer receita de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

##### **(b) Remuneração dos ativos de concessão**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

##### **(c) Receita de operação e manutenção**

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. A Controlada CTEEP optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As controladas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi, Evrecy, IENNE, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu optaram pelo regime de Lucro Presumido. A controlada IESUL optou pelo regime de Lucro Real Trimestral.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da Administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

### **3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita**

#### **(a) Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### **(b) Taxas regulamentares**

Os encargos setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

##### **(i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii)

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

### **(ii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)**

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

### **(iii) Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR.

### **(iv) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

### **(v) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta, proveniente da Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

## **3.5 Instrumentos financeiros**

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

### **(a) Ativos financeiros**

#### **(i) Classificação e mensuração**

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 01.01.2018 a Controlada CTEEP passou a apresentar os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Até 31 de dezembro de 2017, o Ativo de Concessão – financeiro da Lei nº 12.783 – SE, era classificado como um ativo financeiro, na categoria de recebíveis. A partir de 1º de janeiro de 2018, passou a ser classificado como ativo financeiro a valor justo por meio de resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, outros ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são valores a receber da Secretária da Fazenda e Serviços de O&M.

### **(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)**

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2018 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

### **(iii) Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Controlada CTEEP em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### (b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### (c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - *Hedge*

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. Uma das principais alterações da norma está na mensuração da efetividade. A nova norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Controlada CTEEP e sua controlada Biguaçu utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros e contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Controlada CTEEP designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa:

*Hedge* de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

*Hedge* de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Os instrumentos financeiros de *Swap* da Controlada CTEEP estão classificados como *hedge* de valor justo e o contrato de câmbio futuro da controlada Biguaçu está classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 30.

## 3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

## 3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

### **(a) Ativo de concessão - financeiro**

O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, garantindo à Controlada CTEEP o direito incondicional ao recebimento dos valores relativos a reversão dos investimentos do SE, não amortizados, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo financeiro é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016.

Os ativos financeiros registrados sob a rubrica “Ativo da Lei nº 12.783 -SE”, a partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser classificados como mensurados a valor justo por meio de resultado, em conformidade com o CPC 48. Em 31 de dezembro de 2017 estes ativos financeiros eram classificados como empréstimos e recebíveis.

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

### **(b) Ativo de concessão - contratual**

Todas as concessões da controlada da CTEEP e de suas controladas foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a CTEEP opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).



## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,6% e 10,5%; e (ii) atualizado pelo IPCA/IGPM.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

### **3.8 Estoques**

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

### **3.9 Investimentos**

A Companhia bem como sua Controlada CTEEP reconhecem e demonstram os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

### **3.10 Combinação de negócios**

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e sua Controlada avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorrerá no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **3.11 Imobilizado**

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### **3.12 Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### **3.13 Arrendamentos**

#### **(a) A Controlada CTEEP como arrendatária**

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

- *Arrendamentos financeiros*

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como saldos de ativos e passivos por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

### **3.14 Demais ativos circulantes e não circulante**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **3.15 Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### **3.16 Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Controlada CTEEP e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e sua controlada tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

### **3.17 Benefícios a empregados**

A Controlada CTEEP patrocina plano de benefício de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Funcesp, cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando, os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2018, a Controlada CTEEP registrou ativos e passivos (patrimônio líquido) atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

### **3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio**

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

registrados no passivo circulante. A Companhia tem estabelecido em seu Estatuto Social que 1% do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, serão destinados às ações preferenciais resgatáveis até o montante equivalente aos Dividendos Fixos Cumulativos a que fazem jus essas ações de cada exercício.

### **3.19 Segmento de negócio**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora suas controladas diretas e indiretas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

### **3.20 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n.º 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

### **3.21 Principais mudanças nas políticas contábeis**

A Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto adotaram os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

- **CPC n.º47 – Receita de Contrato com Cliente**

Na adoção do CPC 47, a CTEEP e suas controladas aplicaram o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Controlada CTEEP avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implementação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$3.405.618 no consolidado, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$4.874.289 no consolidado, respectivamente. A diferença dos critérios de mensuração, foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários na controlada por equivalência patrimonial na controladora.

- **CPC n.º48 – Instrumentos financeiros**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos exercícios anteriores.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Com a adoção do CPC 48, a Controlada CTEEP concluiu que o ativo financeiro da Lei nº 12.783 – SE (R\$9.198.198 controladora e consolidado), até então classificado como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, passa a ser classificado como valor justo por meio do resultado, conforme descrito no item 3.7, uma vez que não atende aos critérios de fluxo de caixa contratual limitado a principal mais juros da nova norma.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da adoção do CPC 47 sobre lucros acumulados da controlada CTEEP em 1º de janeiro de 2018:

	<b>Controlada CTEEP</b>
	<b>Impacto na adoção do</b>
	<b>CPC 47 em</b>
	<b>1º de janeiro de 2018</b>
<b>Lucros acumulados</b>	
Ativo contratual	269.650
Impostos diferidos relacionados	(71.599)
<b>Impacto em 1º de janeiro de 2018</b>	<b>198.051</b>

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impacto no balanço patrimonial e demonstração de resultado consolidado demonstrado a seguir:

	<b>Antes dos efeitos</b>	<b>Impactos da adoção</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>31.12.2018</b>	<b>CPC 47 e 48</b>	<b>Apresentado</b>
	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2018</b>
<b>Balanço patrimonial</b>			
<b>Ativo</b>			
Ativo de concessão - contratual	-	4.874.289	4.874.289
Ativo de concessão - financeiro	13.303.339	(4.043.772)	9.259.567
Investimento	2.008.287	(159.363)	1.848.924
Impostos diferidos	-	9.037	9.037
Ativos não impactados	2.630.331	-	2.630.331
<b>Total do ativo</b>	<b>17.492.957</b>	<b>680.191</b>	<b>18.622.148</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos não impactados	3.497.486	-	3.497.486
Impostos diferidos	3.486.349	293.655	3.780.004
<b>Total do passivo</b>	<b>6.983.835</b>	<b>293.655</b>	<b>7.277.490</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Reservas de lucros	1.010.999	198.051	1.209.050
Lucro líquido	1.671.529	188.485	1.860.014
Itens não impactados	8.275.594	-	8.275.594
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>10.958.122</b>	<b>386.536</b>	<b>11.344.658</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>17.941.957</b>	<b>680.191</b>	<b>18.622.148</b>
<b>Demonstração do resultado</b>			
Receita operacional líquida	2.843.167	340.954	3.184.121
Equivalência patrimonial	232.163	(31.236)	200.927
Outros	(1.092.363)	2	(1.092.361)
IR e CS	(311.440)	(121.233)	(432.673)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.671.527</b>	<b>188.487</b>	<b>1.860.014</b>

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas**

A Companhia e suas controladas e investidas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB são:

(a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados.

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir do exercício financeiro iniciado em 1 de janeiro de 2019:

#### **CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia não possui contratos de arrendamentos, e a Controlada CTEEP e suas controladas, possuem baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

#### **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda**

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

(b) Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que ainda não estão em vigor a partir do exercício financeiro de 2019:

- IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e uma Associada ou Empreendimento Controlado em Conjunto
- IFRS 17 – Contratos de Seguros

A Administração da Companhia e sua controlada estão em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, porém não esperam que os mesmos tragam impactos relevantes para suas demonstrações financeiras.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Caixa e bancos		256	198	7.968	3.179
Equivalentes de caixa					
CDB	94,0% a 100%	35.966	6.073	42.220	6.209
Compromissada (a)	95,0% a 97,0%	-	-	2.362	2.687
Fundos de investimento de curto prazo	40,0% a 70,0%	-	-	412	781
		<b>36.222</b>	<b>6.271</b>	<b>52.962</b>	<b>12.856</b>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP.

### 6 Aplicações financeiras

	% do CDI	Consolidado	
		2018	2017
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		250.321	262.952
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	100,7%	263.252	187.864
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI		167.336	159.250
		<b>680.909</b>	<b>610.066</b>

(\*)Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

#### Consolidado

A Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

A análise da administração da Companhia e sua controlada quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31(c).

### 7 Ativo de Concessão

	Consolidado	
	2018	2017
<b>Ativo financeiro</b>		
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	9.069.651	9.586.834
Implementação da infraestrutura (c)	-	3.405.618
Serviços de O&M (b)	189.916	146.428
	<b>9.259.567</b>	<b>13.138.880</b>
<b>Ativo contratual</b>		
Implementação da infraestrutura (c)	4.874.289	-
	<b>14.133.856</b>	<b>13.138.880</b>
Circulante	<b>2.086.298</b>	<b>1.924.928</b>
Não circulante	<b>12.047.558</b>	<b>11.213.952</b>

- (a) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

#### Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Controlada CTEEP, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$28.287, na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da CTEEP, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

#### Instalações SE

- (i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE, passou a ser tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado, com o prazo de pagamento da parcela de receita estimado em 8 anos e o pagamento da parcela remanescente estimado em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia de R\$3.896.328 para R\$4.094.440, data base de 31 de dezembro de 2012. Resultando na revisão do fluxo de recebimento de caixa e acréscimo no ativo financeiro das instalações do SE, de R\$432.641, R\$392.622 na receita operacional líquida (R\$40.019 referente PIS e COFINS diferidos), R\$133.491 nas provisões para imposto de renda e contribuição social diferidos e R\$259.131 no lucro líquido do período.

Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018, reduzindo temporariamente a referida RAP de R\$1.738.154 para R\$1.502.128 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2018/2019, permanece válido o disposto no referido despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso. De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/18, a RAP RBSE representa R\$1.461.152 e contempla a linearização do componente econômico previsto para os próximos 5 anos (nota 25.4). Dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018 e 2018/2019, estão registrados no ativo não circulante, e não sofrem atualização financeira a partir da data de seu vencimento.

- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, conforme descrito na nota 3.7. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Consolidado	
	2018	2017
A vencer	14.121.484	13.115.131
Vencidos		
até 30 dias	1.411	1.717
de 31 a 60 dias	103	159
de 61 a 360 dias	380	11.842
há mais de 361 dias (i)	10.478	10.031
	<b>12.372</b>	<b>23.749</b>
	<b>14.133.856</b>	<b>13.138.880</b>

- (i) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela CTEEP e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Consolidado</u>
<b>Saldo em 2016</b>	<b>11.446.824</b>
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	247.126
Remuneração dos ativos da concessão RBSE (nota 25.1)	1.495.791
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	400.615
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	880.901
Combinação de negócios (*)	534.973
Provisão para reversão de instalações descontinuadas	(57.178)
Recebimentos	(1.810.172)
<b>Saldo em 2017</b>	<b>13.138.880</b>
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	387.115
Remuneração dos ativos da concessão RBSE (nota 25.1)	1269.108
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	523.219
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.042.534
Combinação de negócios (**)	830.517
Provisão para reversão de instalações descontinuadas	193.663
Recebimentos	(3.251.180)
<b>Saldo em 2018</b>	<b>14.133.856</b>

(\*) Valor originado da combinação de negócios da Controlada CTEEP na aquisição da IENNE.

(\*\*) Valor originado da combinação de negócios da Controlada CTEEP na aquisição da IESUL.

### 8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.666.841	1.560.759
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	275.497	268.287
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	<b>1.426.083</b>	<b>1.312.791</b>

(a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2018. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.

(b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

(c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Controlada CTEEP monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2018, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
IRPJ saldo negativo (i)	41.721	40.076	41.721	40.076
CSLL saldo negativo	1.070	684	1.070	684
Imposto de renda a recuperar	-	58	12.601	1.122
Contribuição social a recuperar	-	24	16	40
Imposto de renda retido na fonte	54	568	2.543	3.827
Contribuição social retido na fonte	-	-	783	852
COFINS	-	-	7.249	6.708
PIS	-	-	1.879	1.456
Impostos parcelados a recuperar	-	-	3.649	-
Outros	-	-	855	807
	<b>42.845</b>	<b>41.410</b>	<b>72.366</b>	<b>55.572</b>
<b>Circulante</b>	<b>42.845</b>	<b>35.558</b>	<b>72.366</b>	<b>49.720</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>5.852</b>	<b>-</b>	<b>5.852</b>

- (i) Decorre das retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de recebimento de juros sobre capital próprio. A Companhia prepara anualmente estudo sobre a recuperação destes saldos e analisa também a possibilidade de pedido de restituição dos valores. Com base no estudo realizado, a Companhia manteve em 2018 o registro do saldo no ativo circulante em função da expectativa de utilização nos próximos 12 meses.

### 10 Cauções e depósitos vinculados

	Consolidado	
	2018	2017
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))	34.563	37.373
Previdenciárias - INSS (nota 21 (a) (iv))	2.819	2.905
PIS / COFINS (a)	11.688	9.446
Autuações – ANEEL (b)	16.985	16.366
Outros	932	324
	<b>66.987</b>	<b>66.414</b>

- (a) Em março de 2015, através do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1º de julho de 2015. A Controlada CTEEP buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que (i) o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e (ii) que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.

- (b) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta.

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**11 Investimentos****(a) Informações da Controlada CTEEP e da investida ISA Investimentos**

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2018	2017	2018	2017
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço				
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433	695.700	695.700
Preferenciais - PN	100.236.393	100.236.393	-	-
<b>Total</b>	<b>164.720.826</b>	<b>164.720.826</b>	<b>695.700</b>	<b>695.700</b>
Patrimônio líquido - consolidado				
Capital social	3.590.020	3.590.020	695.801	695.700
Reservas de capital	79	79	-	-
Reserva especial de ágio	587	587	-	-
Outros resultados abrangentes	73.192	-	-	-
Reservas de lucro	2.366.167	2.615.895	131.489	10.481
Reserva especial de lucros a realizar	5.038.602	4.778.136	-	-
Participação de acionistas não controladores	230.878	214.939	-	-
<b>Total</b>	<b>11.299.525</b>	<b>11.199.656</b>	<b>827.290</b>	<b>706.181</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.881.668</b>	<b>1.355.694</b>	<b>104.135</b>	<b>10.582</b>

**(b) Informações dos investimentos da Companhia**

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2018	2017	2018	2017
Ações possuídas - ON (quantidades)	57.714.208	57.714.208	700	700
Ações possuídas - PN (quantidades)	1.286.132	1.286.132	-	-
Patrimônio líquido da controlada	11.299.525	11.199.656	827.290	706.181
(-) Reserva especial de ágio	(230.878)	(587)	-	-
(-) Participação dos não controladores	(587)	(214.939)	-	-
Patrimônio líquido (base Equivalência Patrimonial)	<b>11.068.060</b>	<b>10.984.130</b>	<b>827.290</b>	<b>706.181</b>
Percentual de participação sobre capital social	35,8184%	35,8184%	0,10062%	0,10062%
<b>Ágio - Reserva especial</b>	<b>587</b>	<b>587</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do investimento</b>	<b>3.964.989</b>	<b>3.934.928</b>	<b>832</b>	<b>711</b>

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**(c) Movimentação dos investimentos no período:**

	<b>CTEEP</b>	<b>ISA Investimentos</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 2016</b>	<b>3.749.823</b>	<b>-</b>	<b>3.749.823</b>
Aportes de capital	-	700	<b>700</b>
Juros sobre capital próprio prescritos	435	-	<b>435</b>
Equivalência patrimonial	489.107	11	<b>489.118</b>
Dividendos recebidos das controladas	(179.386)	-	<b>(179.386)</b>
Ajuste de equivalência patrimonial – Lei 4.819 (*)	(111.582)	-	<b>(111.582)</b>
Baixa de investimento – variação no patrimônio líquido da controlada CTEEP	(14.751)	-	<b>(14.751)</b>
Baixa de investimento - alienação de ações PN (**)	1.282	-	<b>1.282</b>
<b>Saldo em 2017</b>	<b>3.934.928</b>	<b>711</b>	<b>3.935.639</b>
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos prescritos	364	-	<b>364</b>
Equivalência patrimonial	673.983	105	<b>674.088</b>
Dividendos recebidos das controladas	(529.396)	-	<b>(529.396)</b>
Juros sobre Capital Próprio recebidos das controladas	(212.046)	-	<b>(212.046)</b>
Resultados abrangentes nas controladas	26.216	-	<b>26.216</b>
Adoção CPC 47 nas controladas	70.940	16	<b>70.956</b>
<b>Saldo em 2018</b>	<b>3.964.989</b>	<b>832</b>	<b>3.965.821</b>

(\*) O motivo da reversão está descrito conforme item b (i), acima.

(\*\*) A Companhia alienou 221.800 ações preferenciais em 2017.

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**11.1 Investimentos - Consolidado****(a) Informações dos investimentos mantidos pela Controlada CTEEP (controladas e controladas em conjunto)**

	<b>Data base</b>	<b>Qtde. de ações ordinárias</b>	<b>Participação no capital integralizado %</b>	<b>Capital integralizado</b>	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Patrimônio líquido ajustado (*)</b>	<b>Receita bruta</b>	<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>
Serra do Japi	2018	130.857.000	100,0	130.857	522.074	88.010	434.064	-	61.497	41.999
	2017	130.857.000	100,0	130.857	378.552	87.707	290.845	-	63.738	43.812
IEMG	2018	83.055.292	100,0	83.055	128.639	31.796	96.843	67.951	21.629	14.067
	2017	83.055.292	100,0	83.055	192.985	44.533	148.452	117.467	29.115	18.133
IENNE	2018	338.984.000	100,0	338.984	480.586	206.340	274.246	-	75.440	100.808
	2017	327.284.000	100,0	327.284	763.056	340.441	422.615	208.229	2.692	(3.043)
Pinheiros	2018	300.910.000	100,0	300.910	609.206	105.242	503.964	-	66.738	51.452
	2017	300.910.000	100,0	300.910	625.987	127.863	498.124	-	62.400	39.341
Evrecy	2018	21.512.367	100,0	21.512	53.711	4.268	49.443	65.838	(2.008)	(7.991)
	2017	21.512.367	100,0	21.512	51.643	4.199	47.444	62.329	12.895	6.539
Itaúnas	2018	43.486.000	100,0	43.486	48.730	3.670	45.060	-	42.570	1.796
	2017	7.500.000	100,0	7.500	8.416	1.098	7.318	-	6.045	(182)
Tibagi	2018	12.823.000	100,0	12.823	14.526	2.059	12.467	-	13.199	(228)
	2017	2.500.000	100,0	2.500	2.531	151	2.380	-	1.184	(120)
Itaquerê	2018	111.599.000	100,0	111.599	129.824	15.925	113.899	-	119.966	2.455
	2017	10.500.000	100,0	10.500	11.282	739	10.543	-	9.913	43
Itapura	2018	7.702.000	100,0	7.702	28.653	21.517	7.136	-	27.512	(468)
	2017	3.400.000	100,0	3.400	3.379	77	3.302	-	83	(98)

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>Data base</b>	<b>Qtde. de ações ordinárias</b>	<b>Participação no capital integralizado %</b>	<b>Capital integralizado</b>	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Patrimônio líquido ajustado (*)</b>	<b>Receita bruta</b>	<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>
Aguapeí	2018	11.486.000	100,0	11.486	13.139	1.600	11.539	-	11.937	169
	2017	4.700.000	100,0	4.700	4.736	143	4.593	-	1.054	(107)
IESul	2018	220.660.000	100,0	220.660	232.621	45.664	186.957	126.571	29.266	9.225
	2017	107.969.499	50,0	215.937	334.490	86.337	248.153	127.199	155.454	4.408
Biguaçu	2018	903.000	100,0	903	3.645	471	3.174	-	1.152	(63)
	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

**(b) Movimentação dos investimentos no exercício**

	<b>Saldos em 2017</b>	<b>Adoção CPC 47 exercícios anteriores</b>	<b>Integralização de capital</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Aquisição de controle societário</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Saldos em 2018</b>
IESul	124.076	-	-	4.471	(128.547)	-	-
IEMadeira	1.368.168	(89.000)	-	155.059	-	-	1.434.227
IEGaranhuns	370.845	(38.981)	-	41.739	-	(7.752)	365.851
Paraguaçu	5.040	(46)	9.700	(194)	-	-	14.500
Aimorés	3.660	(42)	7.650	(309)	-	-	10.959
Ivaí	9.056	(57)	13.500	56	-	-	22.555
ISA Investimentos	711	16	-	105	-	-	832
<b>Investimento</b>	<b>1.881.556</b>	<b>(128.110)</b>	<b>30.850</b>	<b>200.927</b>	<b>(128.547)</b>	<b>(7.752)</b>	<b>1.848.924</b>

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**12 Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e sua controlada e não vinculados ao contrato de concessão.

	Taxas médias anuais de depreciação		Controladora		
	%	Custo	Depreciação acumulada	2018	2017
				Líquido	Líquido
<b>Em serviço</b>					
Máquinas e Equipamentos	6%	43	(37)	6	15
Móveis e utensílios	6%	33	-	33	30
		<b>76</b>	<b>(37)</b>	<b>39</b>	<b>45</b>
	Taxas médias anuais de depreciação		Consolidado		
	%	Custo	Depreciação acumulada	2018	2017
				Líquido	Líquido
<b>Em serviço</b>					
Terrenos	-	2.060		2.060	2.060
Máquinas e equipamentos	6,46%	5.855	(2.250)	3.605	3.448
Móveis e utensílios	6,19%	7.653	(5.856)	1.797	1.911
Equipamentos de informática	16,67%	17.391	(11.624)	5.767	4.837
Benfeitorias em imóveis de terceiros	27,91%	1.161	(459)	702	1.026
Imobilizado em andamento	-	5.204	-	5.204	2.510
Veículos	14,29%	11.179	(4.850)	6.329	7.015
Outros	4,00%	1.057	(943)	114	117
		<b>51.560</b>	<b>(25.982)</b>	<b>25.578</b>	<b>22.924</b>

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora				
	Saldos 2016	Adições	Depreciação	Baixa	Saldos em 2017
Máquinas e equipamentos	12	33	(3)	-	42
Móveis e utensílios	6	-	(3)	-	3
	<b>18</b>	<b>33</b>	<b>(6)</b>	<b>-</b>	<b>45</b>



**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					<b>Controladora</b>
	<b>Saldos</b>				<b>Saldos em</b>
	<b>2017</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Baixa</b>	<b>2018</b>
Máquinas e equipamentos	42	-	(2)	(4)	36
Móveis e utensílios	3	-	-	-	3
	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>	<b>(4)</b>	<b>39</b>
	<b>Consolidado</b>				
	<b>Saldos em</b>			<b>Baixas/</b>	<b>Saldos</b>
	<b>2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Transferências</b>	<b>em 2017</b>
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.649	158	(289)	(43)	3.475
Móveis e utensílios	2.015	199	(297)	(33)	1.884
Equipamento de informática	6.405	-	(1.568)	-	4.837
Veículos	8.536	-	(1.488)	(33)	7.015
Outros	-	1.161	(135)	-	1.026
	<b>2.810</b>	<b>68</b>	<b>(1)</b>	<b>(250)</b>	<b>2.627</b>
	<b>25.475</b>	<b>1.586</b>	<b>(3.778)</b>	<b>(359)</b>	<b>22.924</b>
	<b>Consolidado</b>				
	<b>Saldos em</b>			<b>Baixas/</b>	<b>Saldos em</b>
	<b>2017</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Transferência</b>	<b>2018</b>
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.475	510	(309)	(41)	3.635
Móveis e utensílios	1.884	191	(258)	(50)	1.767
Equipamento de	4.837	2.581	(1.628)	(23)	5.767
Veículos	7.015	1.012	(1.586)	(112)	6.329
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.026	-	(324)	-	702
Imobilizado em andamento	2.510	2.694	-	-	5.204
Outros	117	-	(2)	(1)	114
	<b>22.924</b>	<b>6.988</b>	<b>(4.107)</b>	<b>(227)</b>	<b>25.578</b>

**13 Intangível**

Na controladora, refere-se à aquisição de direito de uso de softwares que está sendo amortizado linearmente pelo prazo de 5 anos.

No consolidado, do saldo de R\$30.130, o montante de R\$16.394 refere-se ao ativo da concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldo em 2016</b>	<b><u>77</u></b>	<b><u>153.502</u></b>
Adições	-	4.039
Baixas	-	(111.733)
Amortização	<u>(24)</u>	<u>(8.394)</u>
<b>Saldo em 2017</b>	<b><u>53</u></b>	<b><u>37.414</u></b>
Adições	-	797
Baixas	-	(376)
Amortização	<u>(25)</u>	<u>(7.665)</u>
<b>Saldo em 2018</b>	<b><u>28</u></b>	<b><u>30.170</u></b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

#### a) Moeda Nacional

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Consolidado	
											2018	2017
BNDES												
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136		TJLP + 1,80% a.a.	9,90%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida + PL < 0,6	196.700	214.231
		105.231	23.12.2013	3,50% a.a.	3,80%	15.01.2024				Líquida + PL < 0,6	51.830	61.926
		1.940		TJLP	7,60%	15.03.2029					24	9
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	5,60%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA Ajustado < 3,0 e Dívida Líquida + PL < 0,6	150.987	155.607
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	8,90%	15.02.2028	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	5.015	5.526
				3,50% a.a.	3,80%	15.04.2023					7.847	9.660
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	9,40%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	27.020	30.589
				5,50% a.a.	5,80%	15.01.2021					20.935	30.993
Contrato 11.2.0842.1	Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,60%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	28.531	32.142
				TJLP + 1,55% a.a.	8,30%	15.05.2026					24.655	27.776
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	9,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	22.821	27.908
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	2.334	-
				TJLP + 2,58% a.a.	5,50%	15.05.2025					4.884	-
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	5.170	-
				TJLP + 2,58% a.a.	8,80%	15.02.2028					7.572	-
Finame PSI	CTEEP	-	-	4,0% a.a.	4,10%	15.08.2018	Financiamento de máquinas e equipamentos	Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2014	-	-	-	51
Finame PSI		10.346	04.11.2014	6,0% a.a.	6,00%	18.11.2019		Pagamento de Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2015	-	-	2.113	4.418

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Consolidado	
											2018	2017
Eletronbras	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	69	111
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	171.679	182.674
Conta Garantida		20.000	23.07.2012	CDI + 0,56% a.m.	20,13%	16.01.2018	-	Juros mensais	-	-	-	9.348
Arrendamentos mercantis financeiros	CTEEP	887	30.09.2016	8,86% a.m.	-	31.12.2020	Aquisição de veículos	Pagamento de principal e juros em 36 parcelas mensais a partir de 30 de setembro de 2016	-	-	512	134
<b>Total em moeda nacional</b>											<b>730.698</b>	<b>793.103</b>

### b) Moeda estrangeira

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data Final	Indicador financeiro	Forma de Pagamento	Consolidado		
									2018	2017	
Lei 4131(**)											
MFUG	CTEEP	USD 50.000	13.07.2017	Varição Cambial + Libor3M + 0,28% a.a. + IR (Swap para 101,40% CDI)	6,50%	17.07.2018	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido ≥ 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	166.026	
MUFG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Varição Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	6,62%	20.07.2020	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido ≥ 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	293.902	-	
CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	6,65%	24.08.2020	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido ≥ 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	292.027	-	
CITI	CTEEP	USD 60.000	08.11.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,25% a.a. + IR (Swap para 102,5% CDI)	6,63%	08.11.2019	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido ≥ 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	233.129	-	
<b>Total em moeda estrangeira</b>										<b>819.058</b>	<b>166.026</b>
<b>Total em moeda nacional e estrangeira</b>										<b>1.549.756</b>	<b>959.129</b>
<b>Circulante</b>										<b>334.067</b>	<b>268.588</b>
<b>Não circulante</b>										<b>1.215.689</b>	<b>690.541</b>

(\*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Controlada CTEEP consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(\*\*) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 31.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Consolidado	
	2018	2017
2019	-	79.972
2020	665.263	78.554
2021	74.360	70.913
2022	74.190	70.836
2023	69.500	66.938
2024	58.194	56.027
2025 a 2029	240.968	235.128
2030 a 2032	33.214	32.173
	<b>1.215.689</b>	<b>690.541</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2016	Consolidado
	504.151
Adições	312.500
Pagamentos de principal	(61.678)
Pagamentos de juros	(48.004)
Combinação de negócios (*)	195.224
Juros e variações monetárias e cambiais	56.936
<b>Saldos em 2017</b>	<b>959.129</b>
Adições	810.606
Pagamentos de principal	(283.451)
Pagamentos de juros	(65.778)
Combinação de negócios (**)	21.229
Juros e variações monetárias e cambiais	108.021
<b>Saldos em 2018</b>	<b>1.549.756</b>

(\*) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da IENNE (nota 11).

(\*\*) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da IESUL (nota 11).

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2018	Modalidade garantias	Saldo garantido pela Controlada CTEEP	Término da garantia
IEMG	100%	BNDES	FINEM	22.821	Penhor de Ações	22.821	15.04.2023
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	53.186	Penhor de Ações	53.186	15.05.2026
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	12.862	Penhor de Ações	12.862	15.02.2028
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	47.955	Penhor de Ações	47.955	15.05.2026
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	171.679	Penhor de Ações/Corporativa	171.679	19.05.2030
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	7.218	Penhor de Ações	7.218	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	12.742	Penhor de Ações	12.742	15.02.2028
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	251.922	Penhor de Ações	128.480	15.12.2028

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2018	Modalidade garantias	Saldo garantido pela Controlada CTEEP	Término da garantia
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	299.781	Penhor de Ações Fiança bancária	152.888	10.07.2032 30.08.2019
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.248.694	Penhor de Ações Fiança bancária	637.344	15.02.2030 31.08.2019
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	499.870	Penhor de Ações/Corporativa	254.934	18.03.2025

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado no montante de R\$37.495.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2018, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

### 15 Debêntures

					Consolidado	
	Vencimento	Quantidade	Encargos	TIR a.a.	2018	2017
			116,0% do CDI			
Série única (i)	26.12.2018	50.000	a.a.	9,9%	-	169.441
Série única (ii)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	10,0%	162.328	155.185
Série única (iii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	9,1%	325.049	309.119
			105,65% do CDI			
Série única (iv)	13.12.2020	350.000	a.a.	8,0%	350.330	350.114
Série única (v)	15.04.2025	621.000	IPCA + 4,70%	8,9%	627.504	-
					<b>1.465.211</b>	<b>983.859</b>
Circulante					<b>23.707</b>	<b>182.852</b>
Não circulante					<b>1.441.504</b>	<b>801.007</b>

(i) Em dezembro de 2013, a Controlada CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500.000. Os vencimentos das debêntures ocorreram anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018, com remuneração paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 26 de junho de 2015 e a última parcela paga em 26 de dezembro de 2018.

(ii) Em agosto de 2016, a Controlada CTEEP emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

(iii) Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA ajustado  $< 3,5$  e EBITDA ajustado/Resultado financeiro  $> 1,5$  até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017,  $> 2,0$ .

(iv) Em março de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado  $\leq 3,5$  e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro  $\geq 1,5$  até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017,  $\geq 2,00$ .

(v) Em dezembro de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado  $\leq 3,5$  e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro  $\geq 2,00$ .

(vi) Em maio de 2018, a Controlada CTEEP emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Ivaí, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$604.113. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Indicador de prestação de serviço de transmissão a usuários verdes

Benefício ambiental (*)	2018 (não auditado)			2017 (não auditado)			Variação absoluta	Variação (%)
	Clientes verdes	Total de clientes	Representatividade (%)	Clientes verdes	Total de clientes	Representatividade (%)		
Número de usuários verdes (**)	599	872	68,69	522	793	65,83	77	14,75
Faturamento com usuários verdes (R\$)	4.047	218.881	1,85	3.930	231.067	1,7	117	2,97

(\*) Benefício ambiental é medido com base na carteira total de clientes da Controlada CTEEP

(\*\*) Usuários verdes da carteira da Controlada CTEEP: geram energia por meio de usinas eólicas, solar-biomassa e PCHs.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de dezembro de 2018 totaliza R\$32.888, O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de dezembro de 2018 é de R\$23.589.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2020	349.672	349.493
2021	158.330	152.098
2024	311.428	299.416
2025	622.074	-
	<u><b>1.441.504</b></u>	<u><b>801.007</b></u>

A movimentação das debêntures é como segue:

<b>Saldos em 2016</b>	<u><b>506.299</b></u>
Adição	650.000
Pagamentos de principal	(188.445)
Pagamentos de juros	(48.721)
Juros e variações monetárias e cambiais	64.726
<b>Saldos em 2017</b>	<u><b>983.859</b></u>
Adição	621.000
Pagamentos de principal	(170.000)
Pagamentos de juros	(54.110)
Juros e variações monetárias e cambiais	84.462
<b>Saldos em 2018</b>	<u><b>1.465.211</b></u>

### 16 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda (*)	1.405	79.226	2.423	113.932
Contribuição social (*)	11.967	28.524	14.873	43.555
COFINS (*)	16.115	27.623	43.332	54.206
PIS (*)	3.499	5.997	8.945	11.334
INSS	25	24	5.792	501
ISS	-	-	3.139	2.972
FGTS	-	-	2.125	155
Imposto de renda retido na fonte	68	31	4.038	3.783
Outros	180	-	2.974	1.489
	<u><b>33.259</b></u>	<u><b>141.425</b></u>	<u><b>87.641</b></u>	<u><b>231.927</b></u>

(\*) Os valores informados pela Controladora em 31 de dezembro de 2017 são compostos de principal e encargos financeiros e decorrem da tributação da receita gerada pela reverão do passivo “Valores a pagar 4819/58”. O débito desses tributos foi inserido no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT em setembro/2017 e o saldo liquidado em dezembro de 2018.



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 10 de dezembro de 2018 a Receita Federal publicou a Instrução Normativa nº 1.855 de 07/12/2018 que dispõe sobre a prestação de informações para fins de consolidação de débitos no Programa Especial de Regularização Tributária - PERT. Em 19 de dezembro de 2018 a Companhia realizou o processo de prestação de informações quitando o referido débito de R\$ 141.370 mediante a utilização de créditos fiscais oriundos de Prejuízos Fiscais.

### 17 Impostos parcelados - Controlada

#### 17.1 Programa Especial de Regularização Tributária – Lei nº 13.496/2017

A controlada CTEEP aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituída pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017, para: (i) os débitos referentes ao parcelamento da Lei nº 11.941, e (ii) processo administrativo que tratava de créditos de saldo negativo de IRPJ e base negativa da CSLL, exercício de 2002.

A CTEEP optou pelo pagamento à vista de 20% do valor da dívida consolidada, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017. O restante liquidado em parcela única, integralmente, em janeiro de 2018, com redução de 90% dos juros de mora e 70% das multas de mora. A consolidação dos débitos pela Receita Federal ocorreu em dezembro de 2018.

Movimentação no exercício é como segue:

<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>57.997</b>
Atualização monetária após adesão ao PERT	148
Pagamentos efetuados	(58.145)
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>-</b>

### 18 PIS e COFINS diferidos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
PIS diferido	209.853	204.328
COFINS diferido	966.713	943.053
	<b>1.176.566</b>	<b>1.147.381</b>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

### 19 Encargos regulatórios a recolher

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	64.453	51.171
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	801	1.703
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	8.340	15.954
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia		1.632
Elétrica - PROINFA	2.202	
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - ANEEL	391	340
	<b>76.187</b>	<b>70.800</b>
<b>Circulante</b>	<b>40.262</b>	<b>16.550</b>
<b>Não circulante</b>	<b>35.925</b>	<b>54.250</b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2018 soma R\$12.859 (R\$3.484 em 31 de dezembro de 2017).
- (ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Aplica-se somente para a Controlada CTEEP referente ao contrato nº 059/2001. Na controlada, em 31 de dezembro de 2017, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente ao exercício de 2010, conforme despacho ANEEL 2.513/2012, revogado pelo despacho 034/2013.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

### 20 Obrigações trabalhistas

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Férias, 13º e encargos sociais	25.399	25.267
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	11.648	11.077
	<b>127.755</b>	<b>157.897</b>
<b>Circulante</b>	<b>37.047</b>	<b>36.344</b>

### 21 Provisões

#### (a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2017</b>	<b>2017</b>
Trabalhistas (i)	86.765	98.679
Cíveis (ii)	2.941	4.235
Fiscais – IPTU (iii)	996	18.581
Previdenciárias – INSS (iv)	6	58
	<b>90.708</b>	<b>121.553</b>

#### (i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A CTEEP

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$34.506 (R\$37.348 em 31 de dezembro de 2017), conforme nota 10.

### (ii) Cíveis

As controladas da Companhia estão envolvidas em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

### (iii) Tributárias - IPTU

A Controlada CTEEP está envolvida em processos tributários referente a cobrança de IPTU e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

### (iv) Outros

Em dezembro de 2018, o saldo de R\$6 refere-se a demanda judicial Previdenciária – INSS. Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre adicionais de remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal e cesta básica, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e a decisão foi favorável à CTEEP. Atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$2.819 (R\$2.905 em 31 de dezembro de 2017), conforme nota 10 e está em fase de ser levantado pela Controlada CTEEP.

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

					<b>Consolidado</b>
	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Tributárias - IPTU</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 2016</b>	<b>118.537</b>	<b>16.343</b>	<b>16.839</b>	<b>1.316</b>	<b>153.035</b>
Constituição	29.995	2.594	190	-	32.779
Reversão	(49.781)	(9.667)	(1)	(1.312)	(60.761)
Pagamento	(15.963)	(5.845)	(31)	-	(21.839)
Atualização	15.891	810	1.584	54	18.339
<b>Saldos em 2017</b>	<b>98.679</b>	<b>4.235</b>	<b>18.581</b>	<b>58</b>	<b>121.553</b>
Constituição	22.442	10.736	166	872	34.216
Reversão	(29.798)	(11.870)	(18.694)	(924)	(61.286)
Pagamento	(12.557)	(584)	(1)	-	(13.142)
Atualização	7.999	424	944	-	9.367
<b>Saldos em 2018</b>	<b>86.765</b>	<b>2.941</b>	<b>996</b>	<b>6</b>	<b>90.708</b>

### (b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - consolidado

A Controlada CTEEP e suas controladas, possuem ações de natureza tributária, trabalhista, cível e previdenciária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante de R\$675.657 em 31 de dezembro de 2018 (R\$839.890 em 31 de dezembro de 2017) no consolidado.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Classificação	Consolidado	
	Quantidade	Total
Trabalhistas	133	14.826
Cíveis	65	66.782
Previdenciárias	48	3.322
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	203.529
Cíveis – Ace Seguradora (ii)	1	15.509
Tributárias – Amortização ágio (iii)	3	229.795
Tributárias – IRPJ e CSLL (iv)	-	-
Tributárias – CSLL Base negativa (v)	1	28.746
Tributárias – Outros	266	113.148
Regulatório – Resolução Autorizativa de reforços (vi)	-	-
Plano Lei 4.819/58 (nota 34)	-	-
	<b>518</b>	<b>675.657</b>

### (i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela Controlada CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

### (ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Controlada CTEEP no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 MM em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

### (iii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) em 2013 a 2017 na Controlada CTEEP, competência de 2008 a 2013, referente à operação de ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 30 (a)).

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Tendo sido interposta ação judicial e deferida liminar para que não seja necessária a apresentação de garantia para obtenção das certidões negativas enquanto perdurar o processo.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010 e 2011 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.
- O processo envolvendo o exercício de 2012 foi julgado favoravelmente pela primeira instância do CARF e o do exercício de 2013 teve decisão desfavorável à Companhia, no primeiro julgamento para ambos cabe recurso.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **(iv) Tributárias – IRPJ e CSLL**

Refere-se a processo de pleito de saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), utilizado para compensação de débitos dos mesmos tributos, que foi parcialmente indeferido. Tendo em vista a baixa probabilidade de êxito no CARF, o processo foi inserido no Programa de Regularização Tributária – PERT (nota 17.1) cuja consolidação pela Receita Federal ocorreu em dezembro de 2018.

### **(v) Tributárias – CSLL Base Negativa**

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

### **(vi) Regulatório – Resolução Autorizativa (REA) de reforços**

Processo de ação para anular REA's a fim de assegurar a justa remuneração pelos reforços em linhas de transmissão, tendo como pleito que os preços determinados pela ANEEL sejam atualizados em relação ao mercado. Deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela recursal para determinar que a ANEEL inicie o processo administrativo para atualização do Banco de Preços de Referência, e que a mesma emita novas Resoluções Autorizativas.

## **(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado**

### **(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE**

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Controlada CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo.

Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Controlada CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse à fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Controlada CTEEP. A CTEEP, a Eletropaulo e a Eletrobras apresentaram manifestações sobre o laudo pericial que ainda não foram analisadas. Também foram apresentados, em 2016, pela Eletropaulo pareceres contábil e jurídico defendendo a sua tese.

Em outubro de 2017 Eletrobrás e Eletropaulo celebraram Termo de Entendimento e requereram a suspensão do processo para uma eventual mediação.

Em complementação ao laudo pericial apresentado em novembro de 2017 o perito ratificou seu entendimento anterior, em linha com a tese defendida pela Controlada CTEEP.

Em março de 2018, a Eletropaulo divulgou fato relevante informando ter celebrado acordo com a Eletrobras visando encerrar a disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia e a Eletropaulo, quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido pela Eletrobras à Eletropaulo.

Em abril de 2018, foi proferido despacho pelo juízo homologando o acordo firmado entre Eletrobras e Eletropaulo excluindo a Companhia da lide. Esclarecendo ainda o juízo que em eventual descumprimento do acordo caberá a Eletropaulo o pagamento integral do saldo remanescente. Eletrobras e Eletropaulo questionam os termos da referida homologação. Em fevereiro de 2019 foram julgados os recursos de Agravo de Instrumento da Eletropaulo e CTEEP com a homologação do acordo e a confirmação da exclusão da CTEEP da lide. Desta decisão ainda cabem recursos.

### **(ii) PIS/COFINS**

A Controlada CTEEP defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a CTEEP estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A CTEEP adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Em razão da receita do SE se enquadrar nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a CTEEP pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo cumulativo para PIS e COFINS.

Os processos administrativos com andamentos mais avançados possuem decisões desfavoráveis no CARF (envolvendo os exercícios de 2003 a 2010) e totalizam R\$1,556 milhões. Estes casos são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Controlada CTEEP. Atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso. O mandado de segurança foi denegado e a Companhia interporá recurso visando a suspensão da cobrança e a apreciação do laudo pelo CARF.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$535,0 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializado, o qual foi analisado e validado. A CTEEP aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

### **22 Valores a pagar – Fundação CESP**

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$4.250 em 31 de dezembro de 2018 (R\$2.056 em 31 de dezembro de 2017), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

#### **(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP**

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

#### **(b) Avaliação atuarial**

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2018 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$502.525 (R\$590.803 em 31 de

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

dezembro de 2017).

Em 31 de dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, a Controlada CTEEP reconheceu o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, limitado ao valor presente desses benefícios, no total de R\$107.360 e R\$1.916 referente ao custo da obrigação de benefício definido no ativo não circulante no total de R\$105.444.

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa</b>		
Obrigação de benefício definido	3.317.667	2.943.030
Valor justo do ativo do plano	(3.820.192)	(3.533.832)
<b>(Superávit) / Déficit</b>	<b>(502.525)</b>	<b>(590.802)</b>
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	395.165	590.802
<b>Passivo / (Ativo) líquido</b>	<b>(107.360)</b>	-
<b>Movimentação no superávit irrecuperável</b>		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	590.803	568.247
Juros sobre o superávit irrecuperável	59.789	62.621
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	(255.427)	(40.066)
<b>Superávit irrecuperável no final do ano</b>	<b>395.165</b>	<b>590.802</b>
<b>Reconciliação da obrigação de benefício definido</b>		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	2.943.030	2.859.958
Custo do serviço corrente	11.088	10.725
Custo dos juros	287.991	304.661
Benefício pago pelo plano	(204.119)	(203.622)
Contribuição de participante	686	816
(Ganho)/Perda atuarial	278.991	(29.508)
<b>Obrigação de benefício definido no final do ano</b>	<b>3.317.667</b>	<b>2.943.030</b>
<b>Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	(3.533.832)	(3.428.206)
Retorno esperado dos investimentos	(347.821)	(367.334)
Contribuição paga pela empresa	(1.188)	(562)
Contribuição de participante	(686)	(816)
Benefício pago pelo plano	204.119	203.622
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	(140.784)	59.464
<b>Valor justo do ativo do plano no final do ano</b>	<b>(3.820.192)</b>	<b>(3.533.832)</b>
<b>Componentes de custo/ (receita) de benefício definido</b>		
Custo do serviço corrente	11.088	10.725
Juros sobre a obrigação de benefício definido	287.991	304.661
Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(347.821)	(367.334)
Juros sobre o superávit irrecuperável	50.658	62.621
<b>Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa</b>	<b>1.916</b>	<b>10.673</b>



**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")</b>		
(Ganho)/ Perda atuarial	278.991	(29.508)
(Ganho)/ Perda sobre o retorno dos investimentos	(140.784)	59.464
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	(156.069)	(40.066)
<b>Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"</b>	<b>(17.862)</b>	<b>(10.110)</b>
<b>Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"</b>	<b>(15.946)</b>	<b>563</b>
<b>Reconciliação do valor líquido do passivo/ (ativo) de benefício definido</b>		
Passivo / (Ativo) líquido no final do ano anterior	(90.226)	-
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	1.916	10.673
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(17.862)	(10.110)
Contribuição paga pela empresa	(1.188)	(563)
<b>Passivo / (Ativo) líquido no final do ano</b>	<b>(107.360)</b>	<b>-</b>
<b>Estimativa de custos para o exercício seguinte</b>		
Custo da obrigação de benefício definido	1.951	11.047
<b>Valor estimado para o exercício seguinte</b>	<b>1.951</b>	<b>11.047</b>
<b>Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas</b>		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	3.717.705	3.294.675
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	2.985.967	2.651.104
<b>Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso</b>		
Contribuição esperada de empresa	358	363
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	215.912	194.544
Ano 2	229.028	204.605
Ano 3	243.219	217.788
Ano 4	255.233	231.403
Ano 5	268.693	242.938
Próximos 5 anos	1.526.448	1.397.077
<b>Duração dos compromissos do plano</b>	<b>11,3 anos</b>	<b>11,2 anos</b>
<b>Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)</b>		
Renda Fixa	3.063.794	2.823.532
Renda Variável	542.467	473.534
Investimentos Estruturados	87.864	120.150
Investimentos no Exterior	34.382	45.940
Imóveis	61.123	42.406
Operações com participantes	30.562	28.271
	<b>3.820.192</b>	<b>3.533.833</b>
<b>Principais Premissas Financeiras e Atuariais</b>		
Taxa de desconto	9,74% a.a.	10,12% a.a.
Taxa de crescimento salarial	1,87% a.a.	2,00% a.a.
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000(M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca	Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp. Funcesp	Exp. Funcesp

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### Dados Demográficos

nº de participantes ativos	1.346	1.375
nº de coligados	132	124
nº de beneficiários assistidos	2.558	2.496

### 23 Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$19.093 (R\$24.053 em 31 de dezembro de 2017), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

### 24 Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

Desde março de 2010 o capital social da Companhia era representado por ações ordinárias de titularidade da Interconexión Eléctrica S.A E.S.P e ações preferenciais resgatáveis de titularidade da BV Financeira S.A. e do Banco Bradesco cujo prazo de resgate total estava previsto para dezembro de 2020.

Em 2018 a Companhia estruturou um planejamento financeiro objetivando resgatar, antecipadamente, em duas etapas, a totalidade das ações preferencias. A primeira foi realizada em 19 de junho de 2018 e a segunda em 19 de dezembro de 2018.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$839.778, representado apenas por 840.625.000 ações ordinárias totalmente detidas pela Interconexión Eléctrica S.A E.S.P. (em 2017 eram 840.625.000 ações ordinárias e 313.428.088 ações preferencias).

#### (b) Destinação dos lucros

Conforme previsto no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos obrigatórios equivalem a 1% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e são destinados às ações preferenciais resgatáveis até o montante equivalente aos Dividendos Fixos Cumulativos a que fazem jus essas ações.

Os dividendos fixos cumulativos, foram calculados e pagos semestralmente nos termos do artigo 6º do Estatuto Social. No exercício foram pagos às ações preferenciais resgatáveis o total de R\$41.594.

Dado que as ações preferenciais resgatáveis foram integralmente resgatadas em dezembro/18 e, com isso, não há mais restrição de distribuir dividendos além do obrigatório, embora o Estatuto Social ainda não tenha sido reformado, a Administração propõe pagar dividendos adicionais no montante de R\$30.000.

A exemplo do ano anterior a Administração propõe destinar parte do lucro remanescente à conta de Reserva Especial de Lucros a Realizar e parte à conta de Reserva de Retenção de Lucros.

Dessa forma, atendendo o disposto no artigo 35 do referido Estatuto Social a Administração propõe a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício:

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### Destinação dos Lucros

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>638.751</b>	<b>744.577</b>
Constituição de reserva legal	(31.938)	-
Ingresso de proventos prescritos na controlada	364	435
<b>Base de cálculo de dividendos</b>	<b>607.177</b>	<b>745.012</b>
Dividendos obrigatórios pagos	(6.072)	(7.450)
Dividendos fixos cumulativos pagos	(35.522)	(73.052)
<b>Total de dividendos pagos</b>	<b>(41.594)</b>	<b>(80.502)</b>
Dividendos adicionais propostos	(30.000)	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	(22.355)	(162.585)
<b>Constituição de reserva de retenção de lucro remanescente</b>	<b>513.228</b>	<b>501.926</b>

### (c) Dividendos fixos cumulativos

De acordo com o estabelecido no Primeiro Aditamento do Acordo de Acionista, firmado em 25 de fevereiro de 2014, de acordo com a cláusula II, foi deliberado que os dividendos fixos cumulativos, que anteriormente eram calculados e pagos trimestralmente, passaram a ser calculados e pagos semestralmente a partir da referida data com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano.

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas, como segue:

<b>Pagamento</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor por ação (R\$)</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Competência</b>
19/06/2018	27.636	0,20154	137.124.788	19/06/2018	2018
19/12/2018	13.958	0,07918	176.303.300	18/12/2018	2018
<b>Total</b>	<b>41.594</b>				

### (d) Reserva de capital

Essa conta teve origem em março de 2010, quando da emissão das ações preferenciais resgatáveis, e recebeu à época o valor R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto, estava sendo utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais. Em razão da realização em dezembro/18 do resgate da totalidade das ações preferenciais o saldo da conta foi integralmente utilizado (em 2017 o saldo era R\$632.754).

O quadro a seguir demonstra os resgates realizados durante o ano de 2018;

<b>Data de resgate</b>	<b>Classes</b>	<b>Qtde. ações resgatadas</b>	<b>Valor resgatado</b>
19/06/2018	FA1; FA2; FB1; FB2; GA1; GA2; I1; I2; J1; J2; K1; K2;	137.124.788	277.092.310
18/12/2018	FC1; FC2; FD1; FD2; FE1; FE2; FF1; FF2; GB1; GB2; GC1; GC2; GD1; D2; GE1; GE2; GF1; GF2; L1; L2; M1; M2; N1; N2;	176.303.300	356.261.544
<b>Total</b>		<b>313.428.088</b>	<b>633.353.854</b>

### (e) Ágio na transação de capital

Essa conta tem por finalidade reconhecer as variações do percentual de participação no capital da Controlada CTEEP. Em 31 de dezembro de 2018 essa conta tem saldo de R\$45.063 (R\$45.063 em 2017).

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### (f) Outros resultados abrangentes

Em 2018 a Companhia registrou na rubrica Outros Resultados Abrangentes o montante de R\$26.216, por equivalência da movimentação patrimonial da Controlada CTEEP pelo reconhecimento de um ativo decorrente de superávit atuarial, além de *hedge accounting* correspondente a um instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) referente a gerenciamento de risco de taxa de câmbio de fluxo de caixa da subcontrolada Biguaçu.

### (g) Reservas de lucro

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Reserva legal (i)	37.819	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	1.220.661	707.433
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	1.810.584	1.717.272
	<b>3.069.064</b>	<b>2.430.586</b>

#### (i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Em razão do saldo da conta de Reserva de Capital ter sido integralmente utilizado para o resgate das ações preferenciais, essa conta passou a receber novamente a referida parcela de 5% do lucro líquido.

#### (ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observando os limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia.

#### (iii) Reserva especial de lucros a realizar

Essa conta teve origem em 2016 e decorre das operações e procedimentos adotados pela Controlada CTEEP devido aos valores oriundos dos registros (i) da indenização da RBSE, (ii) de ajustes da aplicação do ICPC01 (R1), e (iii) da equivalência patrimonial, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. Uma vez realizados tais valores, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos, seu saldo será destinado nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996, ou seja, para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros. O montante registrado correspondente à participação na CTEEP foi R\$ 22.356.

No presente exercício o saldo da conta sofreu movimentação no montante líquido de R\$93.312 que já inclui os efeitos do ajuste referente ao CPC 47 reconhecido pela Controlada CTEEP, no montante de R\$ 70.956. A ISA Capital segue a mesma movimentação realizada pela CTEEP aplicando sobre os valores por ela movimentados o percentual de participação de 35,8184%.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 25 Receita operacional líquida

#### 25.1 Composição da receita operacional líquida consolidada

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Receita bruta</b>		
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	387.115	247.126
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	1.042.534	880.901
Remuneração dos ativos de concessão – RBSE (b) (nota 7)	1.269.108	1.495.791
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	523.219	400.615
Adoção CPC 47	387.946	-
Aluguéis	19.605	18.757
Prestação de serviços	6.767	7.312
<b>Total da receita bruta</b>	<b>3.636.294</b>	<b>3.050.502</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(249.696)	(220.583)
PIS	(54.185)	(47.930)
ICMS	(115)	(85)
ISS	(569)	(529)
	<b>(304.565)</b>	<b>(269.127)</b>
<b>Encargos regulatórios</b>		
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(82.438)	(34.605)
Reserva Global de Reversão – RGR	(4.809)	(4.662)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(27.491)	(17.246)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(22.497)	(16.605)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	(10.373)	(7.064)
	<b>(147.608)</b>	<b>(80.182)</b>
	<b>3.184.121</b>	<b>2.701.193</b>

#### (a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela CTEEP, bem como parcela de ajuste (nota 25.3). Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

#### (b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros de mercado que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto é representada por uma taxa de mercado que considera os riscos e prêmios específicos do negócio de transmissão.

#### 25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da Controlada pela CTEEP, Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
<b><u>Controladas e controladas em conjunto CTEEP</u></b>				
IE Serra do Japi	026/2009	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE (*)	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros	012 e 015/2008	1.762	09.07.2014	01.07.2014
IE Pinheiros	18/2008	1.755	24.06.2014	01.07.2014
Evrecy (*)	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IE Sul	013 e 016/2008	1.755	24.06.2014	01.07.2014
IE Madeira	013 e 015/2009	1.755	24.06.2014	01.07.2014
IE Garanhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

(\*) Como resultado da revisão tarifária, a Receita Anual Permitida da Evrecy reduziu em 16,7% e da IENNE aumentou em 0,61%.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

### 25.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão e são reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa n.º 782/2017, atualizou a REN n.º 729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março/18. Ressalta-se que as transmissoras alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013, já não recebiam o referido adicional desde outubro/2012 (REN n.º 512/2012).

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 25.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2018, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408, a RAP e valores correspondentes à Parcela de Ajuste (PA) da CTEEP (contrato nº 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$2.427.811\* em 1º de julho de 2017, passou para R\$2.421.123\* em 1º de julho de 2018, apresentando uma redução de R\$ 6.688 equivalente a -0,28%. Sendo 2,89% (R\$70.046) do ajuste de IPCA, -0,09% (-R\$2.090) da variação da parcela de ajuste, 2,51% (R\$60.952) de RAP adicional para novos investimentos e -5,59% (-R\$135.596) referente aos ativos RBSE (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013). Quanto aos ativos RBSE, foram identificados dois efeitos, 0,57% (R\$13.807) adicionais relativos aos ajustes dos bens totalmente depreciados e -6,15% (-R\$149.403) relativos à linearização dos valores a receber dos ciclos 2018/2019 a 2022/2023. Salientamos que a linearização transforma um fluxo decrescente de receitas em um fluxo constante, considerando o WACC regulatório.

A receita regulatória anual consolidada, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	1.634.681	134.179	(30.954)	579.523	104.268	(574)	2.421.123
	<b>1.634.681</b>	<b>134.179</b>	<b>(30.954)</b>	<b>579.523</b>	<b>104.268</b>	<b>(574)</b>	<b>2.421.123</b>

A receita regulatória da Controlada CTEEP em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.569.882\* em 1 de julho de 2017, passou para R\$2.622.199\* em 1 de julho de 2018, apresentando um aumento de R\$52.317 equivalente a 2,04%. Sendo -0,09% (-R\$2.358) da revisão tarifária da Evrecy, 1,78% referente à aquisição da IENNE (R\$45.823), 2,89% (R\$74.318) do ajuste de IPCA/IGPM, -0,34% (-R\$8.739) da variação da parcela de ajuste, 2,37% (R\$60.998) de RAP adicional para novos investimentos e -5,28% (-R\$135.596) referentes aos ativos RBSE, 0,7% (R\$ 17.871) referente à aquisição da IESUL. (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013).

\*Não contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos no montante previsto de R\$99.081 (R\$109.108 em 2017).

A Receita Regulatória Consolidada, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	1.634.681	134.179	-	(30.954)	579.523	104.268	-	(574)	2.421.123
143/2001	-	-	23.292	(870)	-	-	-	-	22.422
004/2007	-	-	18.828	(708)	-	-	-	-	18.120
012/2008	-	6	9.129	(797)	-	977	1.376	58	10.749
015/2008	-	14.625	17.331	(1.813)	-	4.295	424	(39)	34.823
018/2008	-	54	4.496	(140)	-	1.641	54	(44)	6.061

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

021/2011	-	-	4.200	(3.397)	-	-	1.541	-	2.344
026/2009	-	5.197	28.889	(3.414)	-	-	6.571	-	37.243
001/2008	-	4	45.823	(1.548)	-	-	-	-	44.279
020/2008	-	9.621	-	(3.984)	-	2.105	-	(578)	7.164
013/2008	-	-	6.375	(220)	-	-	-	-	6.155
016/2008	-	1.789	11.222	(1.545)	-	-	259	(9)	11.716
	<b>1.634.681</b>	<b>165.475</b>	<b>169.585</b>	<b>(49.390)</b>	<b>579.523</b>	<b>113.286</b>	<b>10.225</b>	<b>(1.186)</b>	<b>2.622.199</b>

**26 Custos dos serviços e despesas gerais e administrativas**

	Controladora		Consolidado			
	2018	2017			2018	2017
	Total	Total	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	(2.252)	(2.361)	-	(14.142)	(14.142)	(10.643)
Pessoal	-	-	(251.022)	(72.615)	(323.637)	(307.038)
Serviços	(3.692)	(1.908)	(182.608)	(62.504)	(245.112)	(175.727)
Depreciação	(27)	(30)	-	(9.241)	(9.241)	(9.657)
Materiais	-	-	(249.422)	(1.106)	(250.528)	(186.476)
Arrendamentos e aluguéis	(210)	(234)	(8.850)	(5.279)	(14.129)	(14.071)
Demandas judiciais	-	-	-	14.659	14.659	26.109
Outros	158	(15)	(33.344)	(21.897)	(55.241)	(50.717)
	<b>(6.023)</b>	<b>(4.548)</b>	<b>(725.246)</b>	<b>(172.125)</b>	<b>(897.371)</b>	<b>(728.220)</b>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura consolidado totalizaram R\$359.197 em 2018 e R\$225.450 em 2017. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

**27 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
<b>Receitas</b>				
Reversão de perda IEMG	-	-	3.543	7.237
Baixa do valor a pagar - Ajuste de preço do leilão	-	309.201	-	309.201
PIS sobre outras receitas	-	(5.102)	-	(5.102)
COFINS sobre outras receitas	-	(23.499)	-	(23.499)
Outros	-	352	11.713	7.937
	<b>(4)</b>	<b>280.952</b>	<b>15.256</b>	<b>295.774</b>
<b>Despesas</b>				
Amortização de ativo de concessão na aquisição da Controlada Evrecy	-	-	(2.527)	(2.527)
Outros	(4)	-	(47.469)	(67.301)
	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>(49.996)</b>	<b>(69.828)</b>
<b>Total Receitas/(Despesas)</b>	<b>(4)</b>	<b>280.952</b>	<b>(34.740)</b>	<b>225.946</b>



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 28 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	412	1.616	74.924	45.523
Juros ativos	-	-	201	240
Juros Selic IR a recuperar	2.425	2.933	2.425	2.933
Variações monetárias	(1.116)	129.477	3.535	132.864
Ajuste MTM	-	-	55.140	1.632
Variações cambiais	-	4.334	87.952	8.703
Ajuste de operações de cobertura SWAP	-	-	119.246	10.170
PIS sobre receita financeira	(18)	(30)	(18)	(30)
COFINS sobre receita financeira	(113)	(182)	(113)	(182)
Outras	(1)	-	11.075	59.969
	<b>1.589</b>	<b>138.148</b>	<b>354.367</b>	<b>261.822</b>
<b>Despesas</b>				
Juros sobre capital próprio	(19.614)	-	(19.614)	-
Juros sobre empréstimos	-	(726)	(61.530)	(48.631)
Juros sobre compra de dólares	-	(1.187)	-	(1.187)
Juros passivos	-	-	(2.514)	(10.723)
Encargos sobre debêntures	-	-	(84.899)	(63.599)
IRRF sobre remessa de juros	-	(135)	-	(135)
Variação monetárias	-	(32.689)	(51.587)	(68.065)
Encargos SWAP	-	-	(23.288)	(1.351)
Ajuste MTM	-	-	(55.140)	(2.242)
Variação cambial	-	(4.365)	(119.246)	(13.640)
Ajuste de operações de cobertura SWAP	-	-	(87.952)	(9.764)
Multas	(4)	(24.059)	(4)	(24.059)
Outras	(7)	(83)	(8.843)	(9.736)
	<b>(19.625)</b>	<b>(63.244)</b>	<b>(514.617)</b>	<b>(253.132)</b>
<b>Total resultado financeiro líquido</b>	<b>(18.036)</b>	<b>74.904</b>	<b>(160.250)</b>	<b>8.690</b>

### 29 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos à tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real trimestral, enquanto que a Controlada CTEEP adota o regime de lucro real anual estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta. Já as subcontroladas adotam o regime de lucro presumido, com exceção da IESUL, cujo regime de apuração também é lucro real trimestral.

#### (a) Conciliação da alíquota efetiva

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil conforme segue:

**ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Controladora		Consolidado	
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	2018	2017	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	84.439	86.888	248.264	442.680	862.071	728.843	2.292.687	2.220.832
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(28.709)	(29.474)	(84.410)	(150.511)	(293.104)	(247.807)	(779.514)	(755.083)
Realização de perda	-	-	-	-	-	-	(359)	(96)
Compensação prejuízo base negativa	-	-	50	19.325	19.375	-	19.375	-
Equivalência patrimonial	28.862	29.820	84.259	86.250	229.190	128.362	297.469	4.496
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	-	-	-	-	-	36.174
Crédito de prejuízo fiscal	-	-	-	33.922	33.922	123.085	33.922	123.085
Ajuste	-	-	-	-	112	12.094	(3.557)	12.094
Outros	(153)	(346)	(10)	(260)	(769)	-	(9)	(581)
<b>(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(111)</b>	<b>(11.274)</b>	<b>(11.274)</b>	<b>15.734</b>	<b>(432.673)</b>	<b>(579.911)</b>
Imposto de renda e contribuição social								
Corrente	-	-	(111)	(45.196)	(45.196)	-	(452.619)	(354.491)
Diferido	-	-	-	33.922	33.922	15.734	19.946	(225.420)
	-	-	(111)	(11.274)	(11.274)	15.734	(432.673)	(579.911)
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,04%</b>	<b>2,55%</b>	<b>1,31%</b>	<b>-2,16%</b>	<b>13,61%</b>	<b>26,11%</b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos líquido - Consolidado

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

Ativos / (Passivos)	Consolidado	
	2018	2017
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.088.467)	(2.373.365)
Contrato de concessão (ICPC 01 (R1)) (ii)	(469.059)	(266.268)
Adoção CPC 47 – IN 1753/17	(223.147)	-
Adoção inicial Lei 12.973/14 (iii)	(21.309)	(22.121)
Provisão SEFAZ-SP (iv)	175.527	175.527
Crédito de IR sobre prejuízo fiscal (v)	-	78.995
Base negativa de CSLL (v)	-	28.438
Provisão para demandas judiciais	30.953	41.328
Provisão superávit atuarial	(36.502)	-
Instrumento financeiro de controladas	74	-
Demais diferenças temporárias	37.529	26.774
<b>Total líquido</b>	<b>(2.594.401)</b>	<b>(2.310.692)</b>

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Reflete os valores que serão oferecidos à tributação do imposto de renda e contribuição social pela adoção inicial da Lei nº 12.973/14, linearmente pelo prazo da concessão
- (iv) Conforme nota 8 (c).
- (v) Créditos registrados pela Companhia em setembro de 2017 após a adesão ao PER, com o objetivo de quitar o saldo remanescente do mesmo.

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

### 30 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

#### a) da Controladora ISA Capital

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Consolidada		2018		2017		2018	2017
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	Pessoal chave Administração	-	-	-	-	(13.110)	(9.946)
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(13.110)</u>	<u>(9.946)</u>

### b) da Controlada CTEEP e subcontroladas:

		2018		2017		2018	2017
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação,	Controlada CTEEP	-	(27)	-	(26)	(337)	(292)
Reembolsos e	IEMG	202	-	3	-	58	47
Compartilhamento	Pinheiros	571	-	3	-	93	46
de despesas com	Serra do Japi	394	-	9	-	116	120
Pessoal (b)	Evrecy	172	-	4	-	55	44
	IENNE	12	-	5	-	192	67
	Itaúnas	15	-	-	-	43	-
	Tibagi	15	-	-	-	82	-
	Itaquerê	15	-	-	-	128	-
	Itapura	15	-	-	-	115	-
	Aguapeí	15	-	-	-	88	-
	IESul	16	-	7	-	224	92
	IEGaranhuns	1	-	91	-	10	-
	Aimorés	22	-	91	-	103	-
	Paraguaçu	21	-	119	-	100	-
	Ivaí	20	-	92	-	111	-
	Internexa	-	-	-	-	-	13
		<u>1.506</u>	<u>(27)</u>	<u>424</u>	<u>(26)</u>	<u>1.181</u>	<u>137</u>
Dividendos	Serra do Japi	-	-	2.797	-	-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.797</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(16)	-	(16)	(196)	(195)
	IEMG	13	-	6	-	938	152
	Pinheiros	116	-	43	-	1.532	1.343
	Serra do Japi	93	-	91	-	1.116	1.083
	Evrecy	80	-	74	-	920	879
	Garanhuns	36	-	32	-	397	181
	Internexa	180	(19)	434	14	(213)	98
		<u>518</u>	<u>(35)</u>	<u>680</u>	<u>(2)</u>	<u>4.494</u>	<u>3.541</u>
		<u>2.024</u>	<u>(62)</u>	<u>3.901</u>	<u>(28)</u>	<u>5.675</u>	<u>3.678</u>

- (a) Referente aos honorários da Administração, conforme divulgado na Demonstração dos Resultados da Companhia, apresenta montante de R\$ 2.252 e no consolidado R\$ 14.142 (R\$ 2.361 e R\$ 10.643 em 2017).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras. O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Controlada CTEEP e suas subcontroladas.
- (c) A Controlada CTEEP mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento; (ii) IEMG, Pinheiros, Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa, controlada do Grupo ISA, - dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Controlada contratou a prestação de serviços do link de internet de 100 Mbps com a Internexa. Em março de 2018 houve a contratação da Internexa para atualização nas funcionalidades e demandas de telefonia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Adicionalmente, a Controlada CTEEP tem registrado em seu passivo circulante o montante de R\$ 28.287 referente estimativa de valor a pagar a Eletrobras em relação à forma de atualização do contas a receber das instalações do NI (nota 7 (d)) e no ativo circulante como aplicações financeiras o montante de R\$680.909 com os fundos de investimento Referenciado DI Bandeirantes, Xavantes Referenciado DI e Assis Referenciado DI (nota 6).

### 31 Instrumentos financeiros derivativos

#### (a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
<b>Ativos financeiros</b>				
<b><u>Valor justo através do resultado</u></b>				
Caixa e equivalentes de caixa	36.221	6.271	52.961	12.856
Aplicações financeiras	-	-	680.909	610.066
Contas a receber - Ativo financeiro Lei 12.783 (*)	-	-	9.069.651	9.586.834
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	2.643	2.611
Caixa restrito	-	-	44.055	36.815
<b><u>Custo amortizado</u></b>				
Contas a Receber - Serviços de O&M	-	-	189.916	146.428
Contas a Receber - Serviços de implementação da infraestrutura (*)	-	-	-	3.267.487
Contas a Receber - Ativo financeiro de indenização (*)	-	-	-	138.131
Valores a receber - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	-	1.426.083	1.312.791
Créditos com partes relacionadas	-	-	323	917
Cauções e depósitos vinculados	-	-	66.987	66.414
<b>Passivos financeiros</b>				
<b><u>Custo amortizado</u></b>				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	-	-	334.067	268.589
Não circulante	-	-	1.215.689	690.541
Debêntures				
Circulante	-	-	23.707	182.852
Não circulante	-	-	1.441.504	801.007
Fornecedores	459	659	88.817	70.582
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	7.835	3.112

(\*) Após adoção do CPC 47, estes ativos passaram a ser classificados como ativo contratual.

(\*\*) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como ativo financeiro a custo amortizado nota (3.21).

### Consolidado

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Controlada CTEEP contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de câmbio dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. A operação com o efeito do *SWAP* apresenta taxa de 102,5% CDI.

A CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a controlada adotou o “*Hedge Accounting*”.

A subcontrolada Biguaçu celebrou em 09 de outubro de 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o Notional de USD 29.301. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos (CAPEX) pela Biguaçu em moeda estrangeira. Ela classifica o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* e segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Controlada CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação SWAP	Consolidado			
	Vencimento	Notional	Valor de eferência (Accrual)	Valor Justo*
<b>Curto e longo prazo</b>			<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2018</b>
<b>Posição ativa:</b>				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	292.768	293.902
CITI	agosto de 2020		291.660	292.027
CITI	novembro 2019	USD 60.000	233.675	233.129
<b>Posição passiva:</b>				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	(291.050)	(291.699)
CITI	agosto de 2020		(300.687)	(301.414)
CITI	novembro 2019	USD 60.000	(225.435)	(225.710)
<b>Valor líquido</b>			<b>931</b>	<b>235</b>

(\*) O valor justo refere-se à marcação à mercado em 31 de dezembro de 2018.

### (b) Financiamentos

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### • Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Consolidado	
	2018	2017
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	334.067	268.589
Não Circulante	1.215.689	690.541
Debêntures		
Circulante	23.707	182.852
Não circulante	1.441.504	801.007
<b>Dívida total</b>	<b>3.014.967</b>	<b>1.942.989</b>
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	733.871	622.922
<b>Dívida líquida</b>	<b>2.281.096</b>	<b>1.320.067</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>11.344.658</b>	<b>11.213.511</b>
<b>Índice de endividamento líquido</b>	<b>20,1%</b>	<b>11,8%</b>

A Controlada CTEEP e suas subcontroladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Controlada CTEEP atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

### (c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas subcontroladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantem contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão (DIT) com concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas investidas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 2.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Controlada CTEEP e subcontroladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na subcontrolada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

(v) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas subcontroladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

(vi) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a CTEEP conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A controlada faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

### **(d) Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base a cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2019, apurada em 28 de dezembro de 2018, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Operação	Risco	Saldo em 2018 (Accrual)	Risco de Variação Cambial – Efeitos no Resultado Financeiro – Controladora e Consolidado				
			Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<b>Ativos e passivos financeiros</b>							
Lei 4131 – Credit Agreement – MUFG	Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR	292.768	(2.798)	(3.498)	(4.197)	(2.099)	(1.399)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - MUFG	Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR		2.798	3.498	4.197	2.099	1.399
Lei 4131 – Credit Agreement – CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR	291.660	(2.723)	(3.404)	(4.085)	(2.042)	(1.362)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR		2.723	3.404	4.085	2.042	1.362
Lei 4131 – Credit Agreement – CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,25% a.a.+IR	233.675	(1.959)	(2.449)	(2.939)	(1.470)	(980)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,25% a.a.+IR		1.959	2.449	2.939	1.470	980
Efeito líquido da variação			-	-	-	-	-
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>							
Taxa do Dólar USD/R\$ (março de 2019) (*)			3,8950	4,8691	5,8430	2,9215	1,9477

Operação	Risco	Saldo em 2018	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado				
			Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<b>Ativos Financeiros</b>							
Aplicações financeiras	100,81% CDI	685.344	12.767	15.389	17.981	10.116	7.434
<b>Passivos financeiros</b>							
Debêntures Série única (i)	IPCA+6,04%	162.328	4.025	4.424	4.821	3.622	3.217
Debêntures Série única (ii)	IPCA + 5,04%	325.049	7.269	8.067	8.859	6.465	5.655
Debêntures Série única (iii)	105,65% CDI a.a.	350.331	6.135	7.624	9.097	4.629	3.104
Debêntures Série única (iv)	IPCA + 4,70%	627.504	14.032	15.572	17.102	12.481	10.918
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	347.711	7.778	8.908	10.347	6.035	4.558
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	120.498	2.565	3.039	3.508	2.085	1.593
<b>Derivativos</b>							
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	291.699	4.372	5.434	6.484	3.298	2.212
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.414	4.543	5.647	6.738	3.427	2.298
SWAP CITI	102,50% CDI a.a.	225.710	3.405	4.234	5.056	2.567	1.720
Efeito líquido da variação			<b>(41.357)</b>	<b>(47.560)</b>	<b>(54.031)</b>	<b>(34.493)</b>	<b>(27.841)</b>
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>							
100% CDI (Março de 2019) (*)			6,43% a.a.	8,04% a.a.	9,65% a.a.	4,82% a.a.	3,22% a.a.
IPCA (Março de 2019)			4,01% a.a.	5,01% a.a.	6,02% a.a.	3,01% a.a.	2,01% a.a.
TJLP (Março de 2019)			7,03% a.a.	8,79% a.a.	10,55% a.a.	5,27% a.a.	3,52% a.a.

(\*) fonte: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa)

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 32 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Consolidado	
	2018	2017
Até um ano	11.516	9.399
Mais de um ano até cinco anos	14.663	16.345
	<b>26.179</b>	<b>25.744</b>

### 33 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Consolidado
			Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/18 a 01/12/19	2.936.921	6.248
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000	125
Transportes Nacionais (c)	19/12/18 a 19/12/19	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/18 a 30/04/19	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/19	Valor de mercado	418
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 12/12/23	428.582	2.889
			<b>9.718</b>

(a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia e da Controlada CTEEP.

(c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.

(d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

(e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

(f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### **34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58**

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

#### **(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública**

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC e após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até o julgamento do recurso.

O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de Agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Controlada CTEEP informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negou a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Funcesp a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017 a Controlada CTEEP recorreu da decisão liminar do STF, recurso este que ainda está pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

#### **(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)**

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Controlada CTEEP em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Controlada CTEEP no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de Outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro a CTEEP recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

### (c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a setembro de 2018, o valor de R\$4.400.821 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.733.980 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.666.841 (nota 9 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$275.497 (nota 9 (b)), perfazendo um total de R\$1.942.338.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo tribunal em julgamento de dezembro de 2014.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

A CTEEP apresentou novo recurso e em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a CTEEP apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo tribunal em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso também rejeitado pelo TJ/SP em de 05 junho de 2017.

Após Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise do STJ.

Em agosto de 2018, a Controlada CTEEP obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos.

### Posicionamento da Controlada CTEEP

A Controlada CTEEP continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Controlada reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da CTEEP.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Controlada CTEEP.

### 35 Eventos Subsequentes

Em 28 de fevereiro de 2019, o Conselho de Administração da Controlada CTEEP submeteu à Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, convocada para o dia 04 de abril de 2019, a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Controlada CTEEP, na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento não implicará na modificação do capital social da Controlada CTEEP, que permanecerá no valor de R\$3.590.020. Se aprovada, o número de ações que a Companhia possui na Controlada se apresentará da seguinte forma:

	<b>Antes do Desdobramento</b>	<b>Após o Desdobramento</b>
Ações Ordinárias	57.714.208	230.856.832
Ações Preferenciais	1.286.132	5.144.528
	<b>59.000.340</b>	<b>236.001.360</b>

\*\*\*

---

**DIRETORIA**

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO  
**Diretor-Presidente**

ALEX ENRIQUE OLANO NIETO  
**Diretor Financeiro**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

BERNARDO VARGAS GIBSONE  
**Presidente**

CÉSAR AUGUSTO RAMÍREZ ROJAS  
**Vice-Presidente**

ANA MILENA LOPEZ ROCHA  
**Conselheira**

**CONTADORA**

IZABELLE FELICIO TOMAZ  
CRC 1SP292155/O-5



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**ISA Capital do Brasil S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ISA Capital do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

#### Valores correspondentes:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia resgatou ações preferenciais resgatáveis, reconhecidas pela Companhia até 31 de dezembro 2017 como instrumento patrimonial, no montante de R\$712.523 mil. Segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 39 e IAS 32, tais ações deveriam ser reconhecidas como instrumento financeiro passivo, e a respectiva remuneração, no montante de R\$79.984 mil para o exercício findo naquela data, como dividendo fixo cumulativo, e não como despesa de juros. A classificação contábil mencionada acima prejudica a adequada comparabilidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com os valores correspondentes do exercício anterior, o que é requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfases**

### **Lei nº 4.819/58**

Conforme descrito nas notas 8 e 34, a Controlada CTEEP registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.426.083 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Controlada CTEEP vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

### **Adoção do CPC 47**

Chamamos a atenção para a nota 3.21 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos na Controlada CTEEP, relacionados à adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, onde os saldos de abertura relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram ajustados, com o surgimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$4.874.289 mil no consolidado, e ajuste aos lucros acumulados no montante de R\$198.051 mil. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Embora o Relatório da Administração esteja consistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ressaltamos que, conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas” acima, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrava a emissão de ações preferenciais resgatáveis como um instrumento patrimonial, o qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecido como instrumento financeiro passivo. Concluimos que essa forma de reconhecimento pela Companhia causa distorções nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nos montantes acima citados, considerando os valores correspondentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de



demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras



podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2019.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior  
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP